



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 5.541, DE 08 DE JUNHO DE 2011.**

Proj. de Lei nº 043/2011- Autoria Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Autoriza o Município de Assis a alienar, mediante licitação, áreas de propriedade do Município.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, áreas situadas em diversos pontos do Município, conforme descrições abaixo:

**ÁREA "1"** 683,00m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Portugal – Setor 003 – Quadra 128 – Lote 017 – Vila Maria Isabel

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um terreno, situado na Rua Portugal, lado ímpar, distante 15,10m em linha reta da Rua Maria Alice de Carvalho, na "Vila Maria Isabel", designado "Área B" do projeto de desdobro, cadastrado como Lote 017 – Quadra 128 – Setor 003, neste município e comarca de Assis/SP, com seguinte descrição: "começa no ponto D-1, situado no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Portugal e a divisa do lote nº 33, designado "Área A" do projeto de desmembramento; do ponto D-1 segue em linha reta, na distância de 32,33m, confrontando-se o referido lote nº 33, designado "Área A" do projeto de desmembramento, até encontrar o ponto B-1; deste ponto, deflete-se, à direita e segue em linha reta, na distância de 26,16m, confrontando-se com o lote nº 29, até encontrar o ponto C; deste ponto, deflete-se, à direita e segue em linha reta, na distância de 28,00m, confrontando-se com o lote nº 23, até encontrar o ponto D; deste ponto, deflete-se, à direita e segue em linha reta, na distância de 25,10m, pelo alinhamento predial da Rua Portugal, até encontrar o ponto D-1, origem desta descrição, encerrando uma área de 683,00m<sup>2</sup>", de acordo com o desenho nº 5.986, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "2":** 294,90m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua B – Setor 003 – Quadra 137 – Lote 024 – Vila Marialves

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 24 (vinte e quatro), da quadra n. 137 (cento e trinta e sete), situado do lado ímpar da rua B, esquina da Rua José Spinosa Torres nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua B, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) e divide com lote nº 25 (vinte e cinco), do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), e divide com a Rua José Spinosa Torre e pelos fundos mede 11,60m



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

(onze metros e sessenta centímetros) e divide com o lote nº 23 (vinte e três) encerrando uma área de 294,90m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal, como Setor 003, Quadra 137, lote 024", de acordo com o desenho nº 5.987, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "3": 293,50m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua B – Setor 003 – Quadra 137 – Lote 025 – Vila Marialves

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 25 (vinte e cinco), da quadra n. 137 (cento e trinta e sete), situado do lado ímpar da rua B, distante 12,00m (doze metros) da Rua José Spinosa Torres, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente, onde divide com a Rua B, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) e divide com lote nº 26 (vinte e seis), do lado esquerdo mede 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros), e divide com o lote 24 (vinte e quatro) e pelos fundos mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) e divide com o lote nº 23 (vinte e três) encerrando uma área de 293,50m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal, como Setor 003, Quadra 137, lote 025", de acordo com o desenho nº 5.988, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "4": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** José dos Santos Silva- Setor 003/Quadra 176/ Lote 002 – Vila Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 05 (cinco), (atualmente n. 02) da quadra n. 20 (vinte), (atualmente n. 176), situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 10,00m (dez metros) da Rua Capivari, do lado direito de quem da Rua Capivari vai para a Rua Lucas Menk, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 06 (seis), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 04 (quatro), (atualmente n. 01) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 002", de acordo com o desenho nº 5.989, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "5": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** José dos Santos Silva- Setor 003/Quadra 176/ Lote 003- Vila Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

## **DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), (atualmente n. 03) da quadra n. 20 (vinte), situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Capivari, do lado esquerdo de quem da Rua Capivari vai para a Rua Lucas Menk, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 05 (cinco), (atualmente n. 02) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 04) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 003", de acordo com o desenho nº 5.990, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "6": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** José dos Santos Silva- Setor 003/Quadra 176/ Lote 004 – Vila Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

## **DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 03 (três), (atualmente n. 04) da quadra n. 20 (vinte), (atualmente n. 176) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Lucas Menk, do lado esquerdo de quem da Rua Lucas Menk vai para a Rua Capivari, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 04 (quatro), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 02 (dois), (atualmente n. 05) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 07 (sete), medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), (atualmente n. 11) cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 004", de acordo com o desenho nº 5.991, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "7": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Lucas Menk – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 007 – Vila Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

## **DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 09 (nove), (atualmente n. 07) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Lucas Menk, distante 30,00m (trinta metros) da Rua José dos Santos Silva, do lado esquerdo, de quem da Rua José dos Santos Silva vai para a Rua Marco Antônio Ribeiro, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

Lucas Menk, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com os lotes n. 10 (dez), (atualmente n. 08) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com os lotes n. 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), (atualmente n. 19, 05 e 04) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 07 (sete) (atualmente n. 05), medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 182, lote 007", de acordo com o desenho nº 5.992, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "8":** 300,00m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Lucas Menk – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 008 – Vila Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 10 (dez), (atualmente n. 08) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Seção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Lucas Menk, distante 40,00m (quarenta metros) da Rua José dos Santos Silva, do lado esquerdo, de quem da Rua José dos Santos Silva vai para a Rua Marco Antônio Ribeiro, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Lucas Menk, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 13 (treze), (atualmente n. 17) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com os lotes n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 08 (oito), (atualmente n. 10) medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 182, lote 008", de acordo com o desenho nº 5.993, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "9":** 300,00m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Jotto Casadio – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 010 – Vila Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 08 (oito), (atualmente n. 10) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da "Vila Florínea – 1ª Seção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Jotto Casadio, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Marco Antônio Ribeiro, do lado esquerdo, de quem da Rua Marco Antônio Ribeiro vai para a Rua José dos Santos Silva, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Jotto Casadio, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 07 (sete), (atualmente n. 09) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com os lotes n. 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze), (atualmente n. 18, 12 e 17) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 10 (dez), (atualmente n. 08) medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

003, Quadra 182 lote 010", de acordo com o desenho nº 5.994, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "10":** 300,00m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Natal Travaglia – Setor 003 – Quadra 183 – Lote 004 – Vila Ribeiro

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 183) situado na "Vila Ribeiro – 5ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Natal Travaglia, distante 35,00m (trinta e cinco metros) da Rua Anhumas, do lado direito, de quem da Rua Anhumas vai para a Rua Pântano, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Natal Travaglia, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 03 e 10) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 05 (cinco), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos, divide com a propriedade de Cirilo José da Silva, medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 183, lote 004", de acordo com o desenho nº 5.995, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "11":** 300,00m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Avenida Vereador David Passarinho- Setor 003/Quadra 238/ Lote 007/ Vila Nova Florinea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 07 (sete), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 238) situado na "Vila Nova Florinea – 2ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Avenida Vereador David Passarinho, distante 10,00m (dez metros) da Horácio Mendes, do lado direito, de quem da Rua Horácio Mendes vai para a Rua Euclides Nantes de Barros, com as seguintes características: pela frente, divide com a Avenida Vereador David Passarinho, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 08 (oito), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com o lote n. 06 (seis), medindo 30,00m (30 metros); e, pelos fundos, divide com o lote n. 15 (quinze), medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 238, lote 007", de acordo com o desenho nº 5.996, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "12":** 300,00m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Nivaldo Neres Gusmão- Setor 003/Quadra 238/Lote 016/Vila Nova/ Florinea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

"Um lote de terreno, sob n. 16 (dezesseis), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 238) situado na "Vila Nova Florínea – 2ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Nivaldo Neres Gusmão, esquina com a Rua Horácio Merdes, do lado esquerdo, de quem da Rua Horácio Mendes vai para a Rua Euclides Nantes de Barros, com as seguintes características: pela frente, divide com a Rua Nivaldo Neres Gusmão, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 15 (quinze), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo, divide com a Rua Horácio Mendes, medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 08 (oito), medindo 10,00 (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 238, lote 016", de acordo com o desenho nº 5.997, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "13": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Pedro Carricondo- Setor 004/ Quadra 100/ Lote 004 – Vila Ribeiro

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), da quadra n. 08 (oito), (atualmente n. 100) situado na "Vila Ribeiro – 6ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Pedro Carricondo, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Cassemiro de Abreu, do lado direito de quem da Rua Cassemiro de Abreu, vai para a Rua Olavo Bilac, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Pedro Carricondo, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 05 (cinco), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 05), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 11 (onze), medindo 10,00 (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 100, lote 004", de acordo com o desenho nº 5.998, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "14": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Pedro Carricondo – Setor 004/Quadra 100/ Lote 005 – Vila Ribeiro

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob n. 03 (três), (atualmente n. 05) da quadra n. 08 (oito), (atualmente n. 100) situado na "Vila Ribeiro – 6ª Secção", nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Pedro Carricondo, distante 40,00m (quarenta metros) da Rua Cassemiro de Abreu, do lado direito de quem da Rua Cassemiro de Abreu, vai para a Rua Olavo Bilac, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Pedro Carricondo, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 04 (quatro), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 02 (dois), (atualmente n. 06) medindo 30,00m (trinta metros); e,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

.....  
pelos divide com o lote n. 11 (onze), medindo 10,00 (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 100, lote 005", de acordo com o desenho nº 5.999, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "15": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Benedito Lutti -- Setor 004 – Quadra 116 – Lote 016 – Vila Ribeiro

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno sob nº 5 (cinco) (atualmente nº 16) da quadra nº 22 (vinte e dois) (atualmente nº 116), medindo 10m (dez metros) de frente por 30m (trinta metros) da frente ao fundo, área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Benedito Lutti, distante 30m (trinta metros) da esquina da Rua João Ribeiro, na mesma Vila Ribeiro, desta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, confrontando-se pela frente com a Rua Benedito Lutti; pelo lado direito de quem sai do imóvel com os lotes nº 1 (um), nº 2 (dois) e nº 3 (três); pelo lado esquerdo com o lote nº 15 (quinze); e pelo fundo como o lote nº 7 (sete); tendo de benfeitoria um barracão de oficina com área de 205,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 116, Lote 16", de acordo com o desenho nº 6.000, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "16": 324,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Capitão Azarias Ribeiro -- Setor 002 – Quadra 322 – Lote 005

Vila Tênis Clube

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Capitão Azarias Ribeiro, distante 45,00m (quarenta e cinco metros) da Rua Padre Gusmões, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando à área de 324,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a mencionada Rua Capitão Azarias Ribeiro; pelo lado direito, de quem olha da rua para o terreno, com o lote nº 04 (quatro); pelo lado esquerdo, seguindo as mesmas orientações com o lote nº 06 (seis); e finalmente pelos fundos, com a área pertencente à zona rural (área não loteada) pertencente a Thiago Ribeiro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 005", de acordo com o desenho nº 6.001, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "17": 324,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Capitão Azarias Ribeiro -- Setor 002 – Quadra 322 – Lote 006

Vila Tênis Clube

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

"Um terreno, sob nº 06 (seis), da quadra nº 03 (três) (atualmente nº 322), situado do lado ímpar da Rua Capitão Azarias Ribeiro, na Vila Tênis Clube, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua Capitão Azarias Ribeiro; do lado direito de quem olha da rua para o terreno mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo, mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 07, de propriedade de Thiago Ribeiro; e, pelos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta-se com área não loteada, encerrando a área de 324,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 006", de acordo com o desenho nº 6.002, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "18": 324,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Capitão Azarias Ribeiro – Setor 002 – Quadra 322 – Lote 008  
Vila Tênis Clube

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um terreno sob nº 08 (oito), da quadra nº 03 (três) (atualmente nº 322), do loteamento da Vila Tênis Clube, situado do lado ímpar da Rua Capitão Azarias Ribeiro, distante 82,00m (oitenta e dois metros) da Rua Padre Gusmões, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua Capitão Azarias Ribeiro; do lado direito de quem olha da rua para o terreno mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 07 (sete); pelo lado esquerdo mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 09 (nove); e, pelos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta-se com área não loteada, encerrando a área de 324,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), cadastrado da Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 008", de acordo com o desenho nº 6.003, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "19": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Capitão Altino – Setor 003/ Quadra 080/Lote 009 – Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um terreno sob nº 09 (nove), da quadra nº 41 (quarenta e um) (atualmente nº 080), situado na Vila Silvestre, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Capitão Altino, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Belo Horizonte; do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua São Pedro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Capitão Altino, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 10 (dez), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 16 (dezesesseis), medindo 10,00m (dez metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 080, Lote 009", de acordo com o desenho nº 6.004, elaborado, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "20": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Capitão Altino – Setor 003/ Quadra 080/ Lote 010 – Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um terreno sob nº 10 (dez), da quadra nº 41 (quarenta e um) (atualmente nº 080), situado na Vila Silvestre, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Capitão Altino, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Belo Horizonte; do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua São Pedro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Capitão Altino, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, divide com o lote nº 09 (nove), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 11 (onze), medindo 30,00m (trinta metros); e pelos fundos divide com o lote nº 15 (quinze) (atualmente nº 13), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 080, Lote 010).", de acordo com o desenho nº 6.005, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "21": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua João Contrucci – Setor 003/Quadra 080/Lote 020 – Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, situado na Rua João Contrucci, distante 30,00m (trinta metros) da Rua São Pedro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lado, encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a citada Rua João Contrucci; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno, divide com o lote nº 19 (dezenove); pelo lado esquerdo com o lote nº 21 (vinte e um); e, pelos fundos com o lote nº 05 (cinco), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 080, Lote 020", de acordo com o desenho nº 6.006, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "22": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua dos Expedicionários- Setor 003/Quadra 091/Lote 005 Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob nº 05 (cinco), da quadra nº 47 (quarenta e sete) atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

.....  
ímpar da Rua dos Expedicionários, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Santa Efigênia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se de quem da rua olha para o terreno, pela frente com a Rua dos Expedicionários; pelo lado direito com os lotes nº 04 (quatro) e 15 (quinze); pelo lado esquerdo, com o lote nº 06 (seis); e, pelos fundos com o lote nº 12 (doze) e lote nº 20 (vinte), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 005", de acordo com o desenho nº 6.007, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "23": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua dos Expedicionários- Setor 003/Quadra 091/Lote 006-Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob nº 06 (seis), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Santa Efigênia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se de quem da rua olha para o terreno, pela frente com a Rua dos Expedicionários; pelo lado direito com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo, com o lote nº 07 (sete); e, pelos fundos com o lote nº 11 (onze), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 006", de acordo com o desenho nº 6.008, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "24": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua dos Expedicionários- Setor 003/Quadra 091/Lote008-Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob nº 08 (oito), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, esquina com a Rua Santa Efigênia, do lado esquerdo de quem da Rua Santa Efigênia vai para a Rua Belo Horizonte, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua dos Expedicionários, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 18 (dezoito), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com a Rua Santa Efigênia medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 09 (nove), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 008", de acordo com o desenho nº 6.009, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

**ÁREA "25": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Santo Amaro – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 013 – Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

## **DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob nº 13 (treze), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, localizado na Rua Santo Amaro, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Belo Horizonte, do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua Santa Efigênia, com as seguintes características: pela frente divide com Rua Santo Amaro, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 12 (doze), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 14 (catorze), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 04 (quatro), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003. Quadra 091, Lote 013", de acordo com o desenho nº 6.010, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "26": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Santo Amaro – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 014 – Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

## **DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno situado na Rua Santo Amaro, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Belo Horizonte, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a citada Rua Santo Amaro; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno divide com o lote nº 13 (treze); pelo lado esquerdo com o lote nº 17 (dezessete); e, pelos fundos com o lote nº 03 (três), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003. Quadra 091, Lote 014", de acordo com o desenho nº 6.011, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA "27": 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Ida Minatti Ferreira- Setor 003/Quadra 092/Lote 015– Vila Silvestre

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

## **DESCRIÇÃO:**

"Um lote de terreno, sob nº 15 (quinze), da quadra nº 48 (quarenta e oito) (atualmente nº 092), do loteamento denominado Vila Silvestre, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Ida Minatti Ferreira, distante 60,00m (sessenta metros) da Rua Santa Efigênia, do lado direito de quem da Rua Santa Efigênia vai para a Rua Belo Horizonte, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Ida Minatti Ferreira, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

com o lote nº 14 (catorze), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 16 (dezesseis), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 02 (dois), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 092, Lote 015”, de acordo com o desenho nº 6.012, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA “28” - 300,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:**Rua João Martinês Molinês Setor 003/Quadra 192/Lote 013/ Vila Ribeiro

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

“Um lote de terreno, sob nº 09 (nove) (atualmente nº 13), da quadra nº 08 (oito) (atualmente nº 192), situado na ‘Vila Ribeiro – 5ª Secção’, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua João Martinês Molinês, distante 44,00m (quarenta e quatro metros) da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, do lado direito de quem da Rua Vicente Fernandes Figueiredo vai para a Rua Cateto, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua João Martinês Molinês, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito) (atualmente nº 12), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 10 (dez) (atualmente nº 14), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 03 (três) e lote nº 20 (vinte), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 192, Lote 013”, de acordo com o desenho nº 6.013, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA “29”: 22.276,00m<sup>2</sup>**

**LOCAL:** Rua Xavier e Vasconcelos- Setor 003/Quadra 146/149/Lote 001- Vila Marialves

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

“Um terreno com a área de 22.276,00 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados) mais ou menos, situado no prolongamento da Vila Marialves, lado par, entre as ruas F e Xavier e Vasconcelos, no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Assis, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: começa no canto da rua F na Rua Xavier e Vasconcelos; segue pela Rua Xavier e Vasconcelos, numa extensão de 278,00 metros mais ou menos, até encontrar a Aguinha; quebra a esquerda e segue dividindo com a Aguinha, numa extensão de 99,00 metros mais ou menos, até encontrar com a estrada da fazendinha (atual Rua “I”); quebra à esquerda e segue dividindo com a estrada fazendinha, numa extensão de 130,00 metros mais ou menos, até encontrar à rua F; quebra à esquerda e segue pela rua F, numa extensão de 200,00 metros mais ou menos, até encontrar o canto da Rua Xavier e Vasconcelos, ponto de partida. Imóvel esse que se acha cadastrado na Prefeitura municipal de Assis, como Setor 003,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

Quadra 146/149, Lote 001”, de acordo com o desenho nº 6.018, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA “30”:** 131,60m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Capivari – Setor 003 – Quadra 237 / Lote 016 – Vila Nova Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

“Um lote de terreno, composto por parte de lote n. 18 (dezoito), (atualmente n. 16) da quadra n. 01(um), (atualmente n. 237) da vila Nova Florínea – 3ª Secção, do lado para a Rua Capivari, esquina com a Rua Euclides Nantes de Barros, do lado esquerdo de quem vai da Rua Marco Pólo, para a Rua Euclides Nantes de Barros, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) de frente, dividindo com a Rua Capivari; pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com a Rua Euclides Nantes de Barros, onde mede 14,00m (quatorze metros); pelo lado esquerdo, com o lote n. 19 (dezenove), (atualmente n. 02), onde mede 14,00m (quatorze metros); e pelos fundos, com lote n. 18 (dezoito), (atualmente n. 01) onde mede 9,40m (9 metros e quarenta centímetros), encerrando à área de 131,60m<sup>2</sup> (cento e trinta e um metros e sessenta centímetros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 237, lote 016”, de acordo com o desenho nº 6.019, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA “31”:** 2.586,26m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho – Setor 003

Quadra 304 – ÁREA “A” – Vila Nova Florínea

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

“Um terreno situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Começa no Ponto ‘D1’, situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho e segue em linha reta com AZ309°42’22”, numa distância de 63,25m (sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando-se com o remanescente da quadra 304 (Área “B”), até encontrar o ponto ‘C1’; deste ponto segue em linha reta com AZ39°46’16”, numa distancia de 18,56m (dezoito metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se com o remanescente do Frigorífico Cabral LTDA, até encontrar o ponto ‘C’; deste ponto segue em linha reta com AZ 94°25’31”, numa distancia de 74,25m (setenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), até encontrar o ponto ‘D’, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, com AZ39°39’47”, numa distancia de 63,37m (sessenta e três metros e trinta e sete centímetros), até encontrar o ponto ‘D1’, origem dessa descrição, abrangendo uma párea de 2.586,26m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e oitenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados)”, de acordo com o desenho nº 6.020, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 5.541, de 08 de Junho de 2011

**ÁREA 32.:** 1.439,37m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Biotita – Setor 006 – Quadra 189 – Lote 065 – CDA I

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

"Um terreno, composto por parte dos lotes nº 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), da quadra G (atualmente quadra 189), do Distrito Industrial (atualmente CDA I), situado na Rua Biotita, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 47,27m (quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros), dividindo com a Rua da Biotita; pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel mede 30,54m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando-se com lote nº 54 (cinquenta e quatro); pelo lado esquerdo mede 30,45 (trinta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando-se com parte do lote nº 64 (sessenta e quatro) (atualmente lote 55), aqui apenas denominado 'Área A' (atualmente lote 55); e, pelos fundos mede 47,27m (quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros), confrontando-se com parte dos lotes nº 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), aqui apenas denominado 'Área A' (atualmente lote 55), encerrando à área 1.439,37m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e trinta e nove metros e trinta e sete centímetros quadrados), existindo edificado no referido terreno um prédio comercial com área de 510,00m<sup>2</sup> (quinhentos e dez metros quadrados) que recebeu o nº 150 da Rua da Biotita, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 006 – Quadra 189 – Lote 065, de acordo com o desenho nº 6.021, elaborado conforme matrícula 27.396, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único** – A área de nº 32, situada na Rua Biotita – Setor 006 Quadra 189 – Lote 065, deverá ser usada única e exclusivamente para fins comerciais ou industriais, por estar inserida no CDA I.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

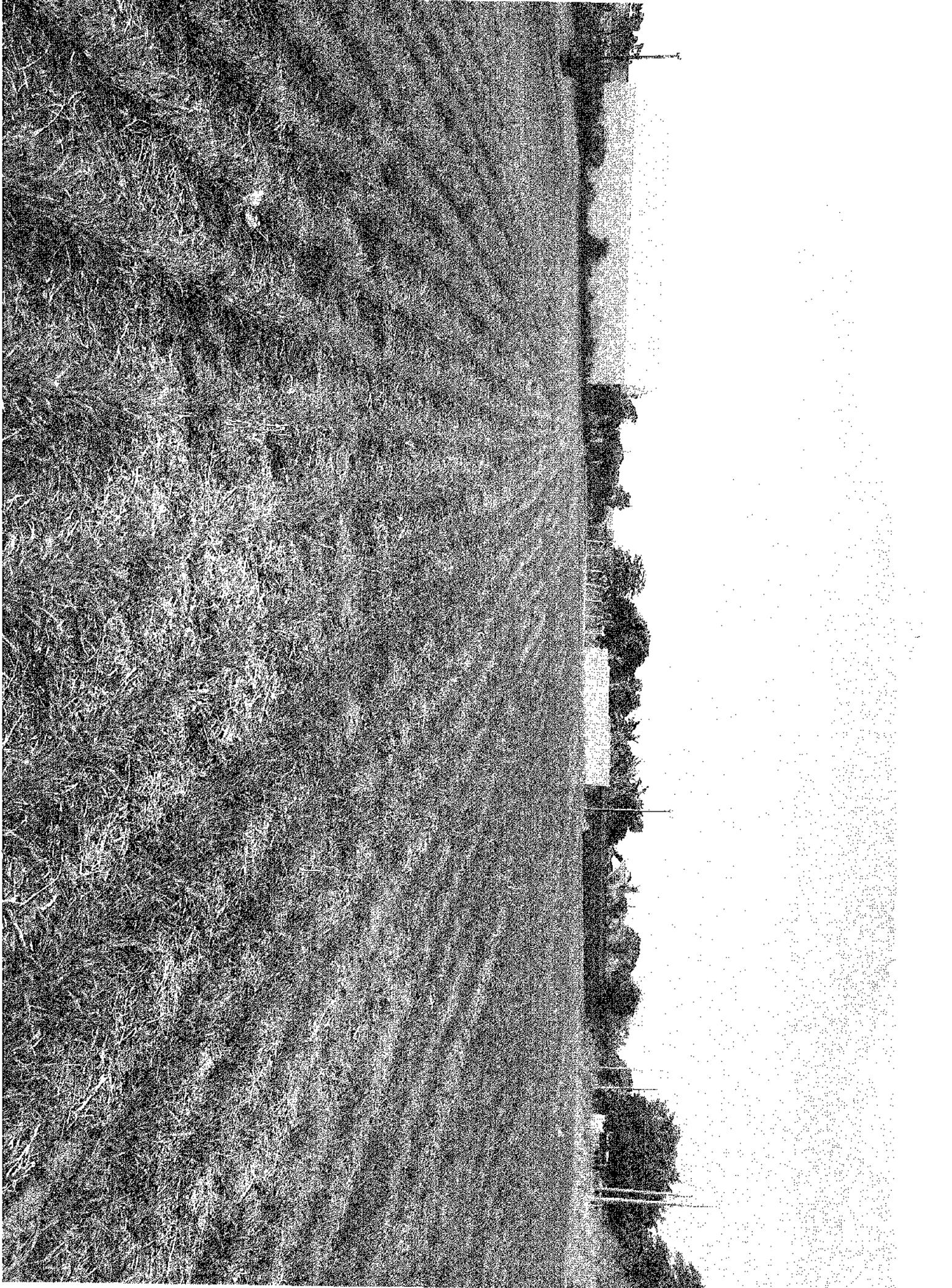
Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Junho de 2.011.

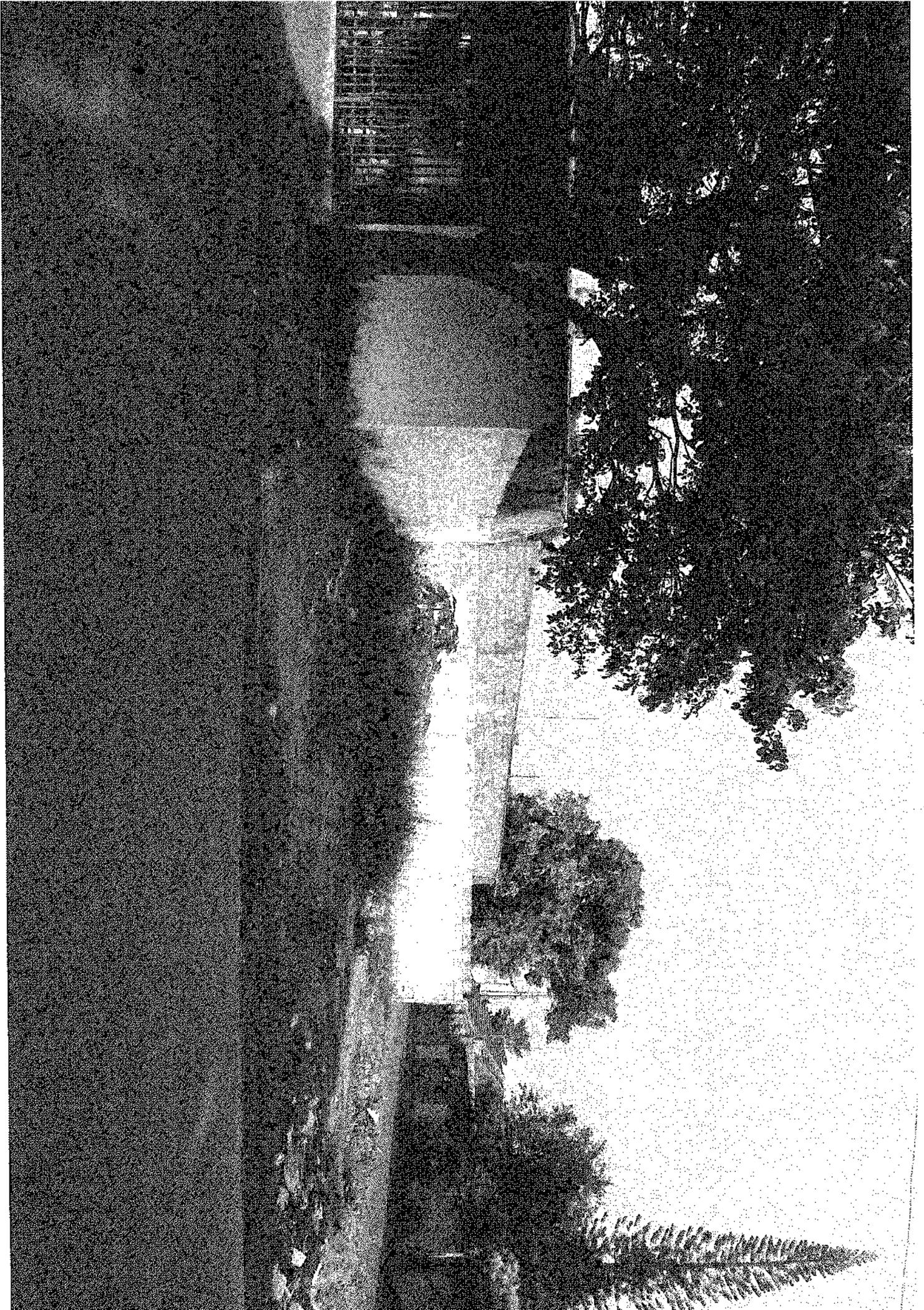
**ÉZIO SPERA**  
**Prefeito Municipal**

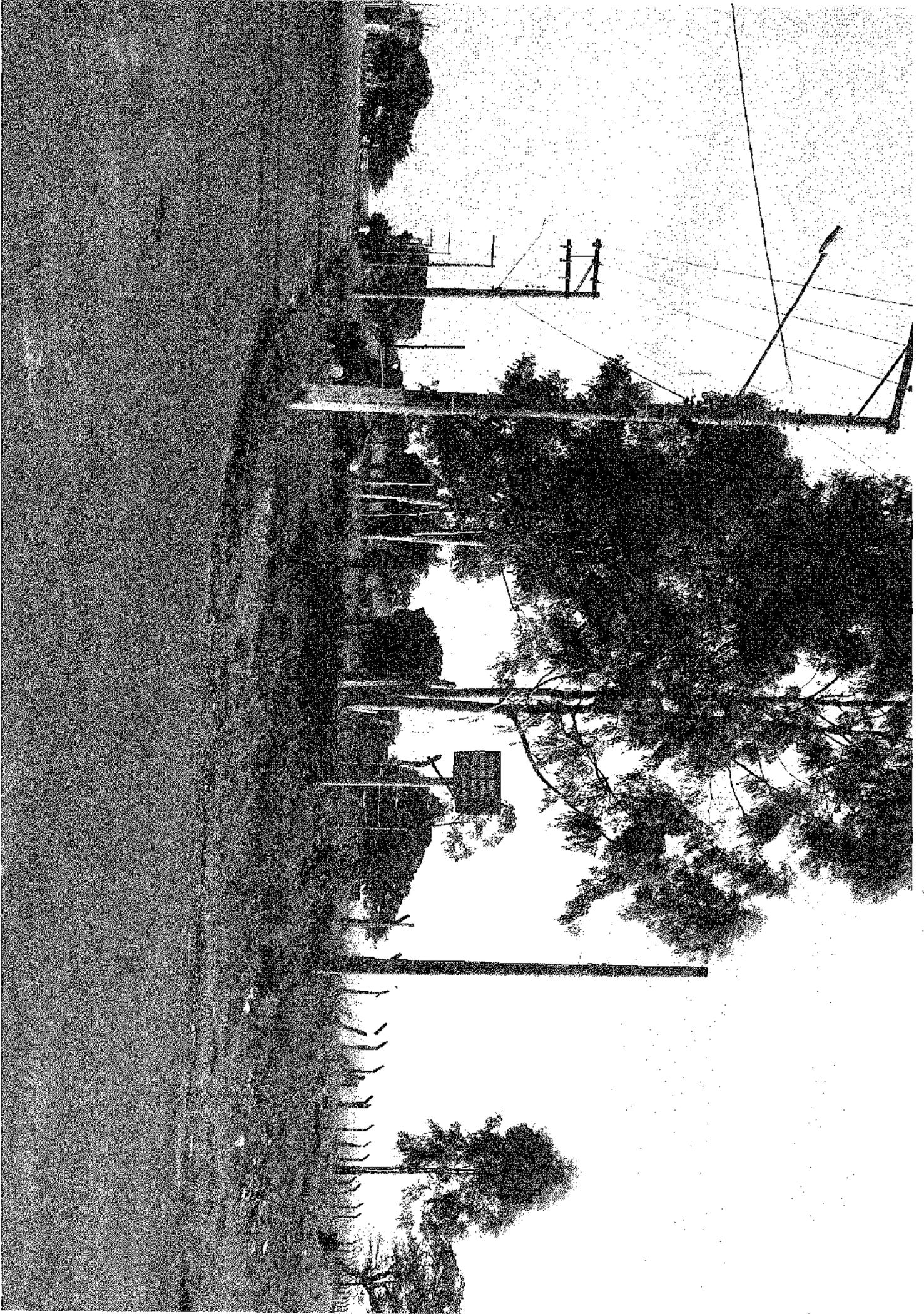
**JORGE LUIZ SPERA**

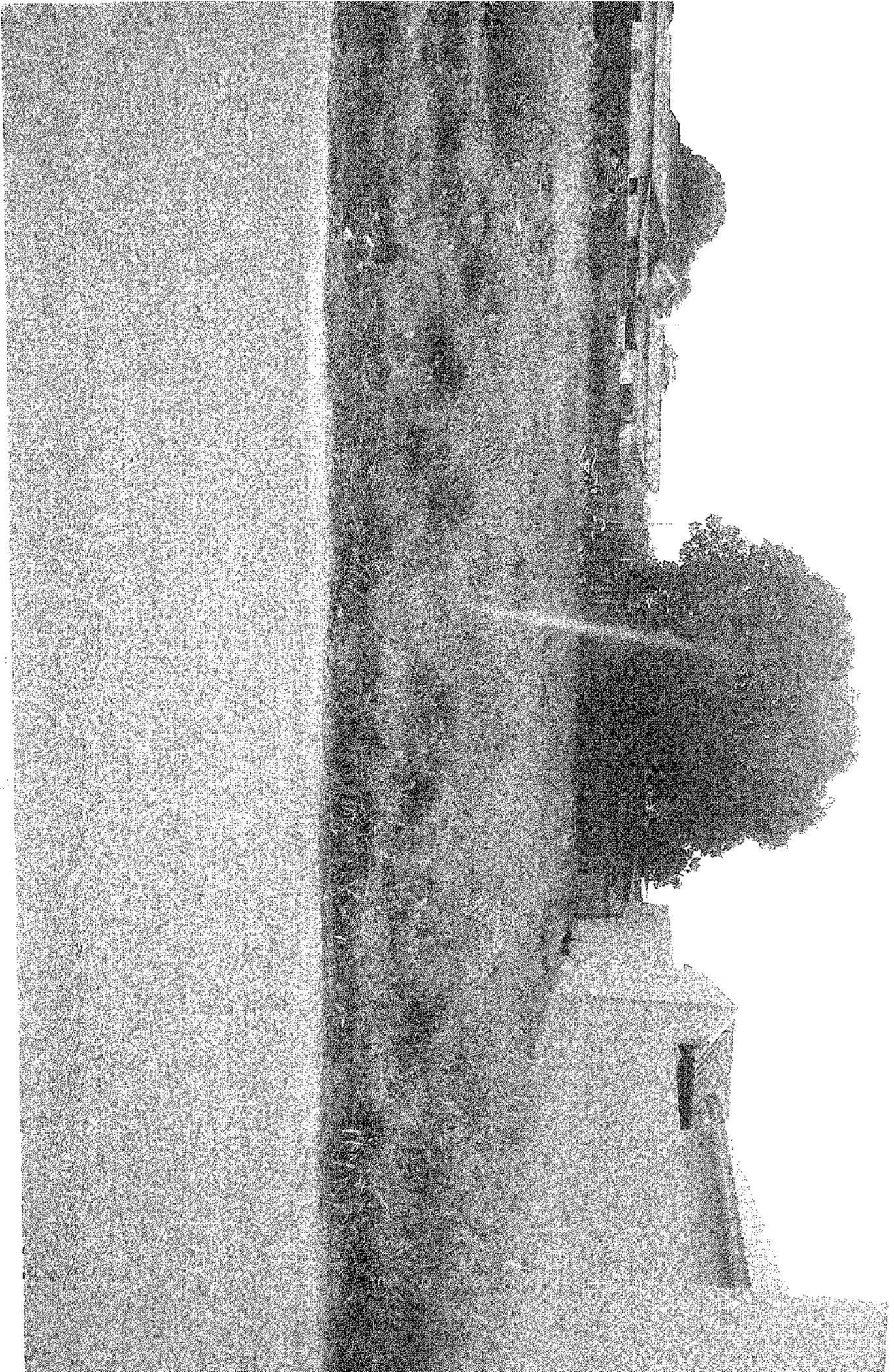
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

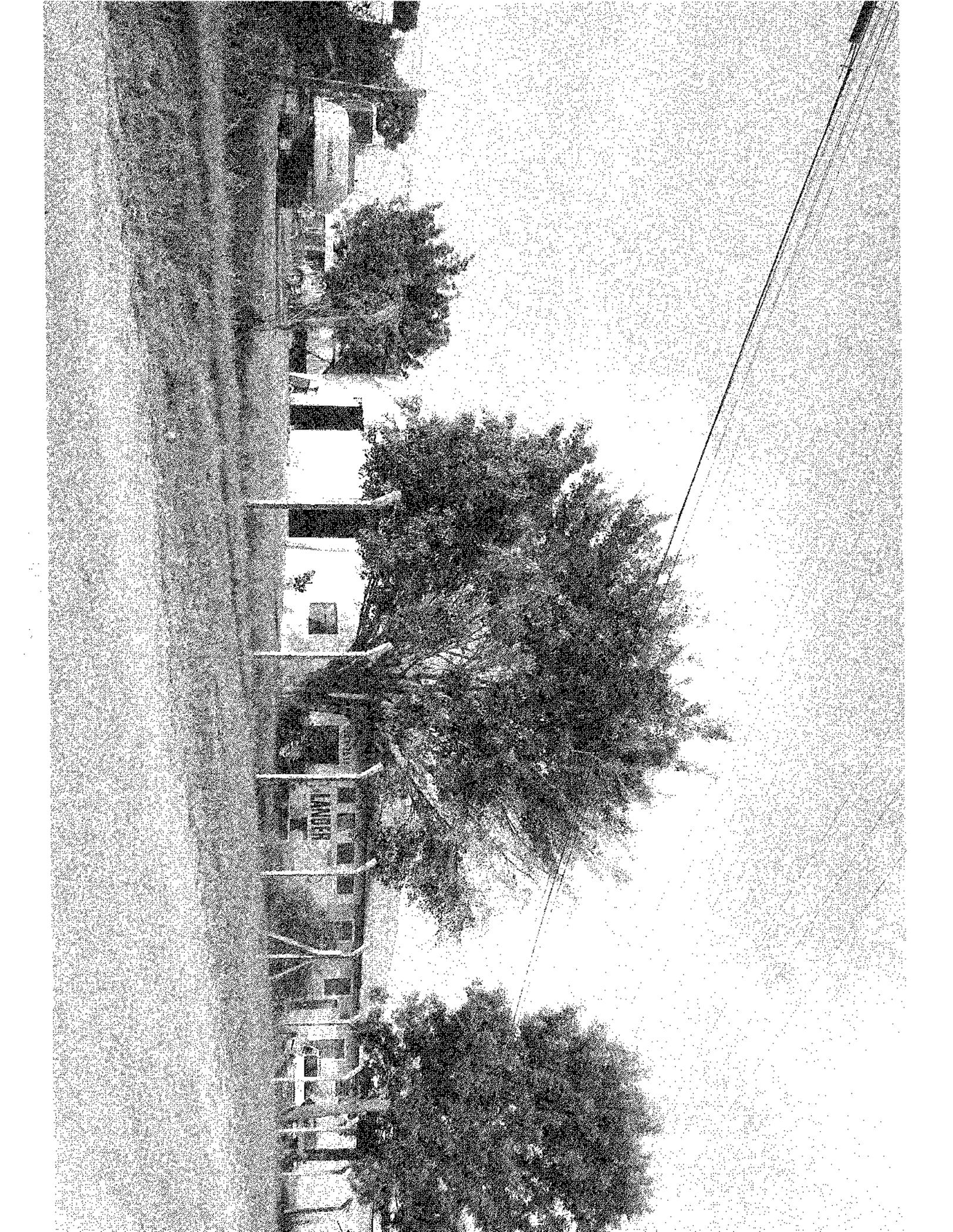
Publicada no Departamento de Administração, em 08 de Junho de 2011.

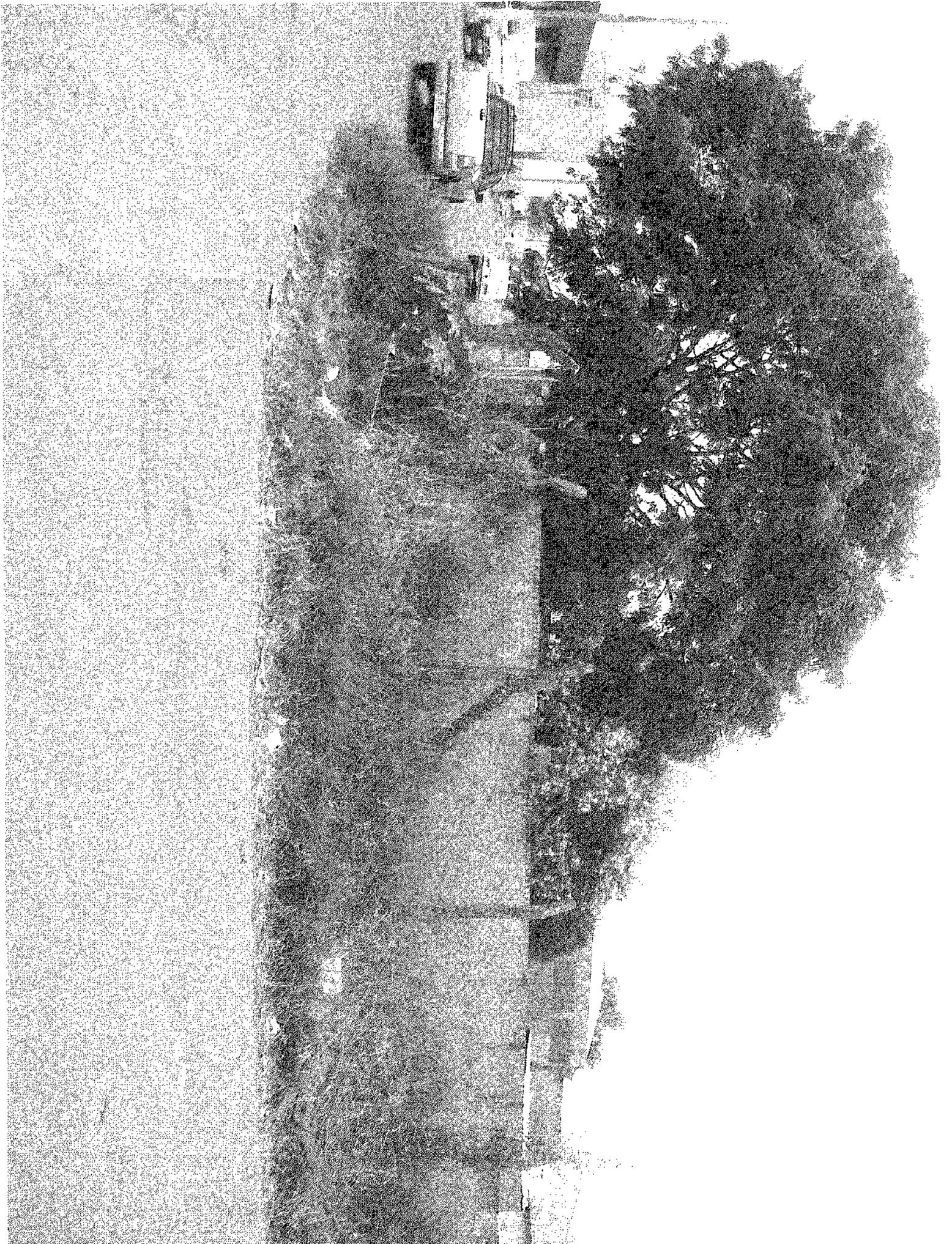


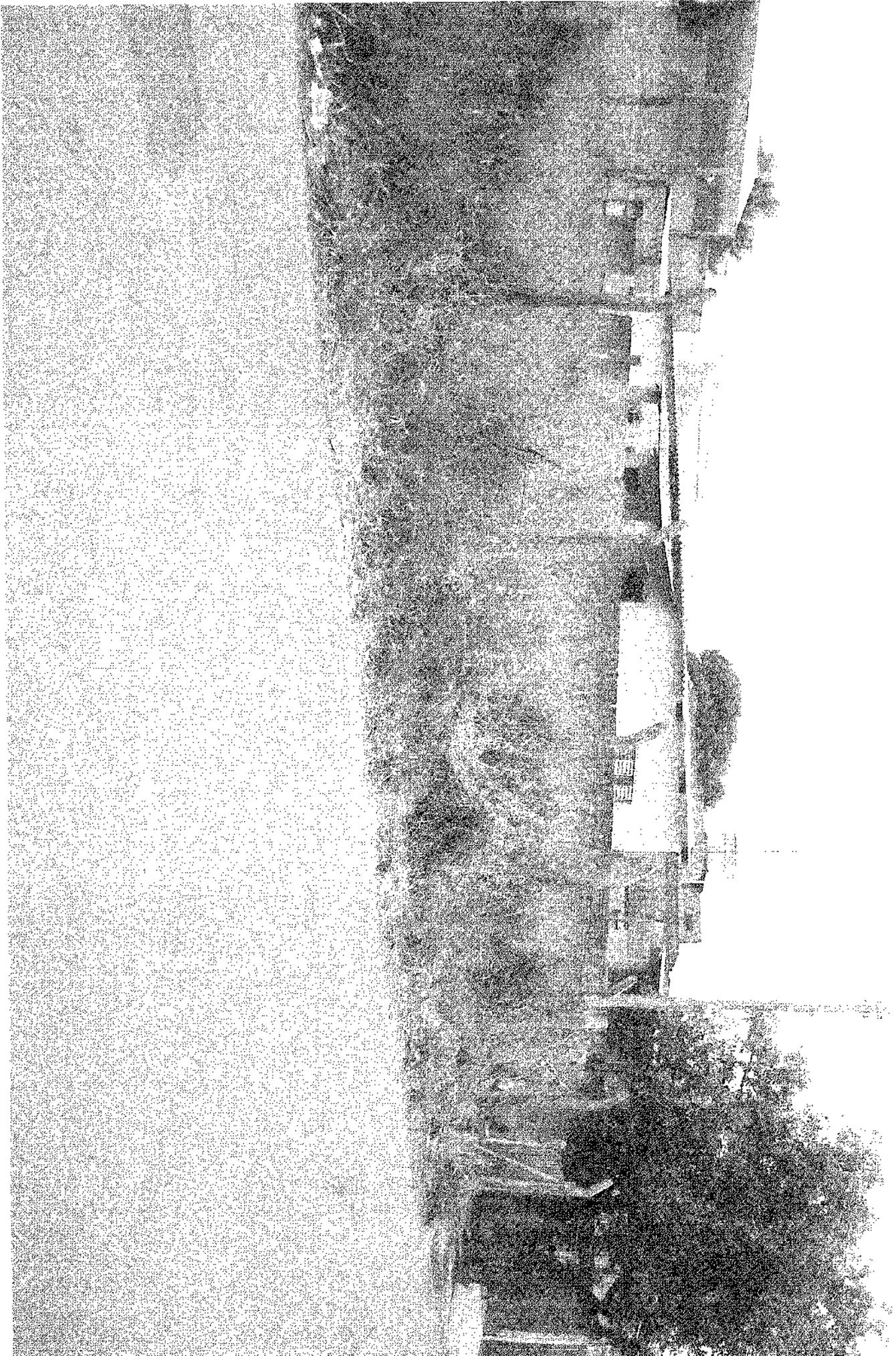




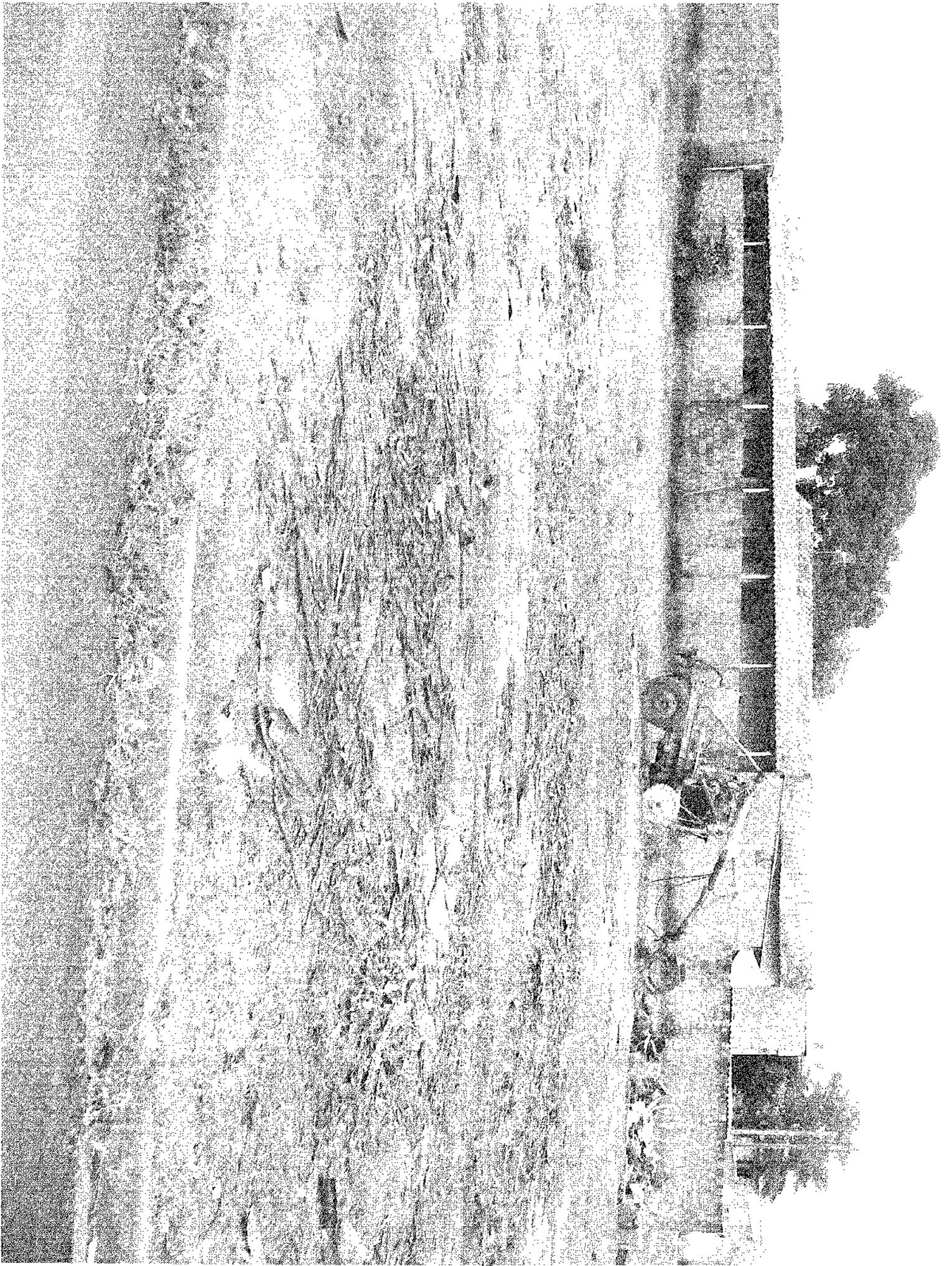


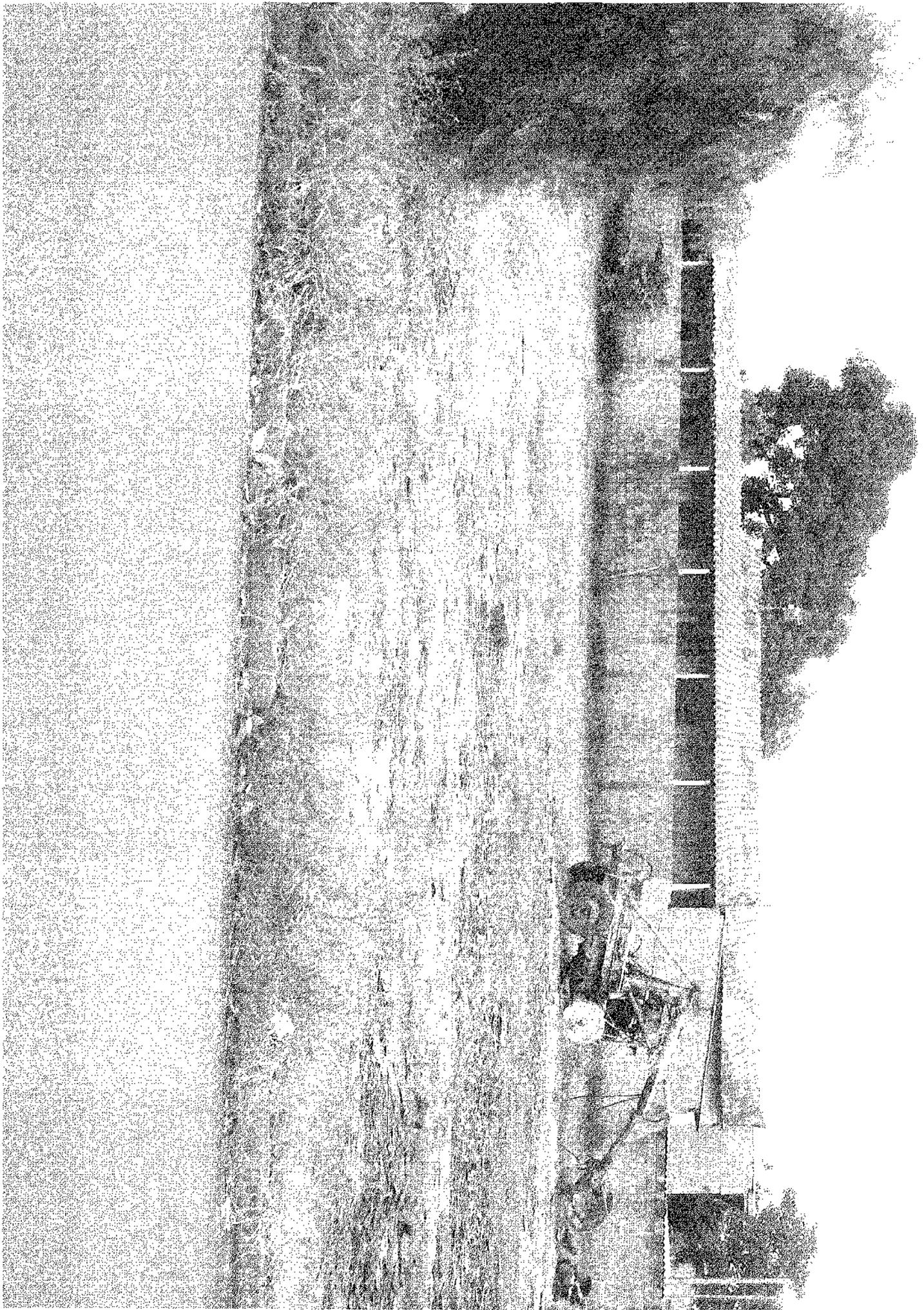


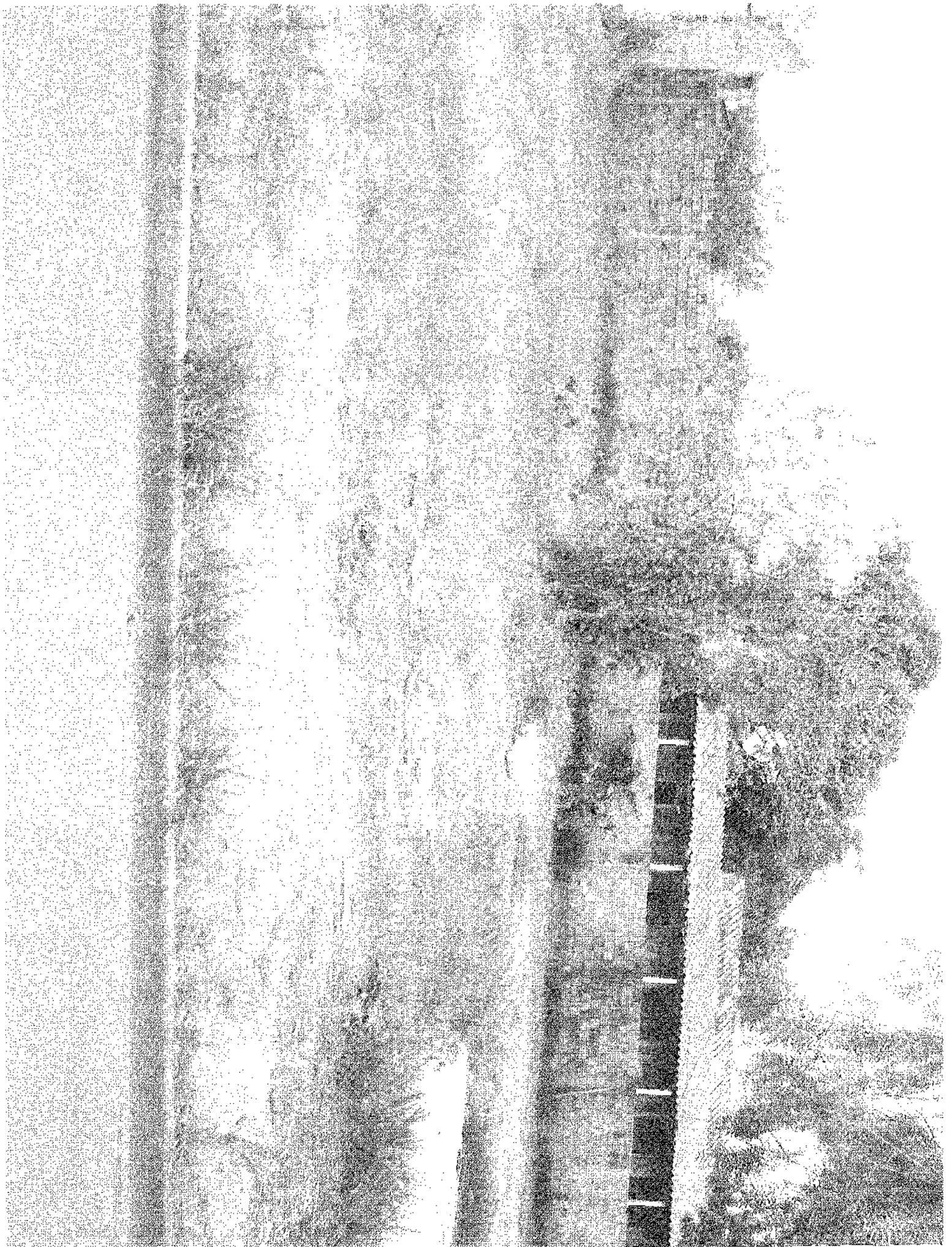




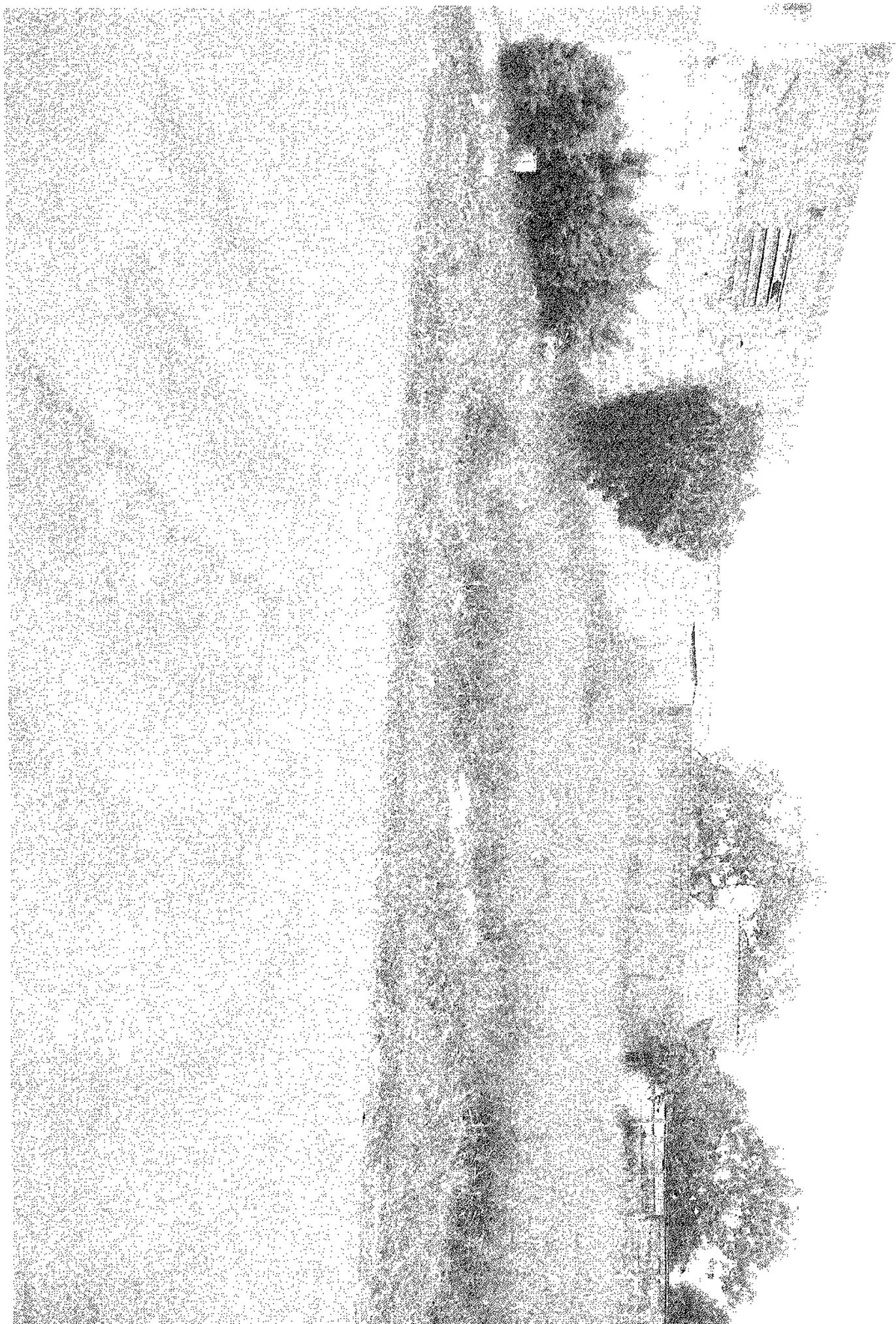


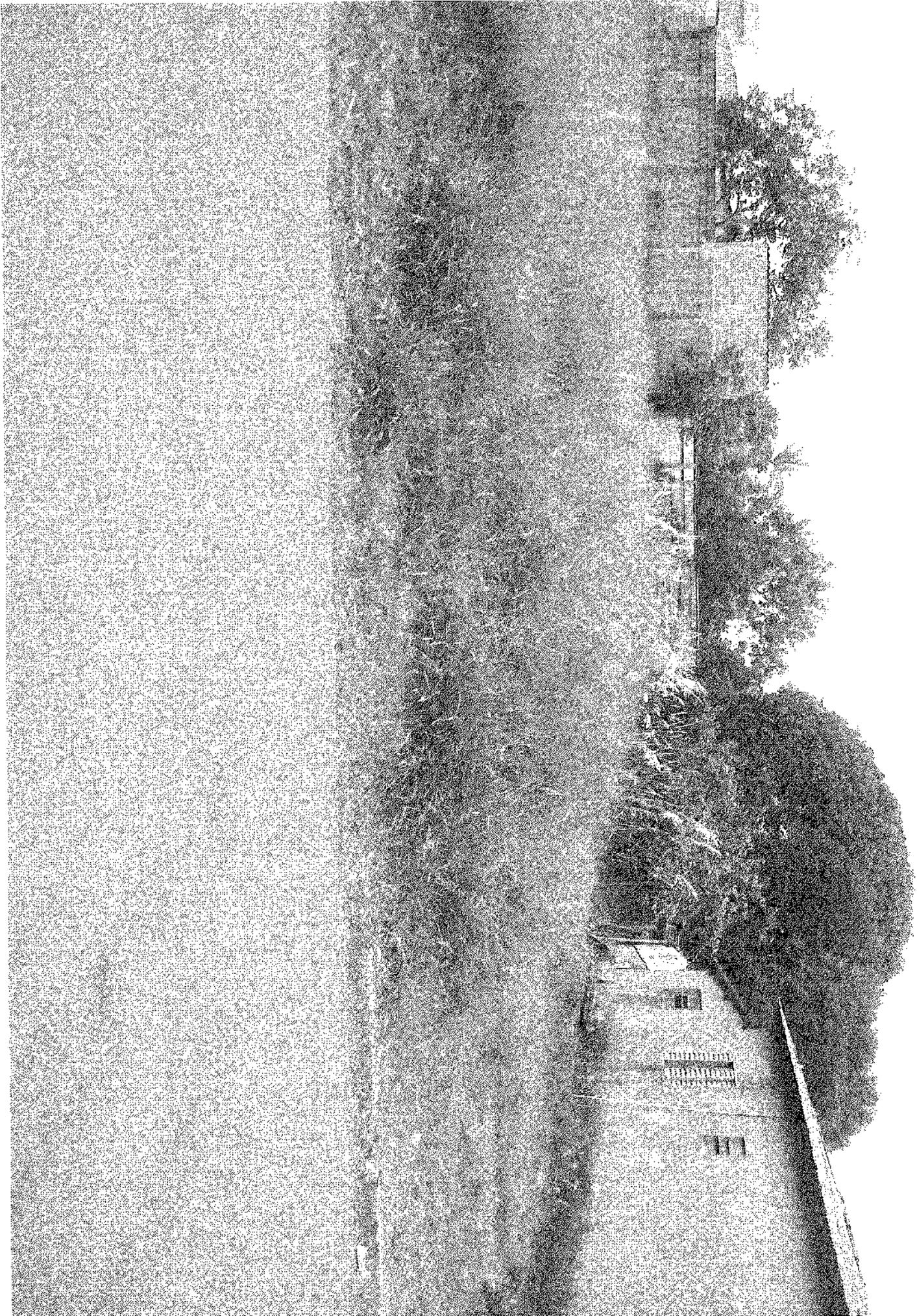


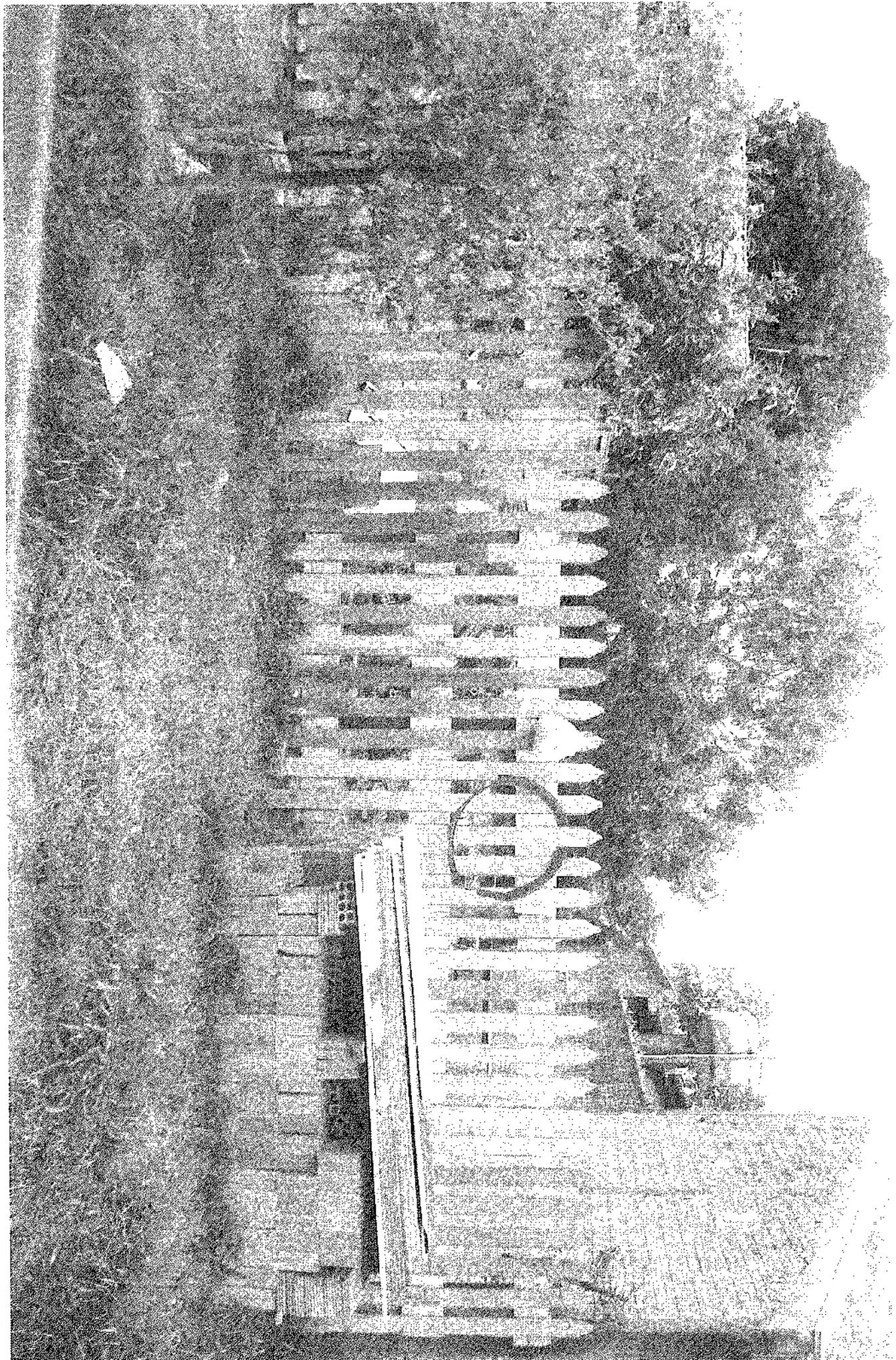


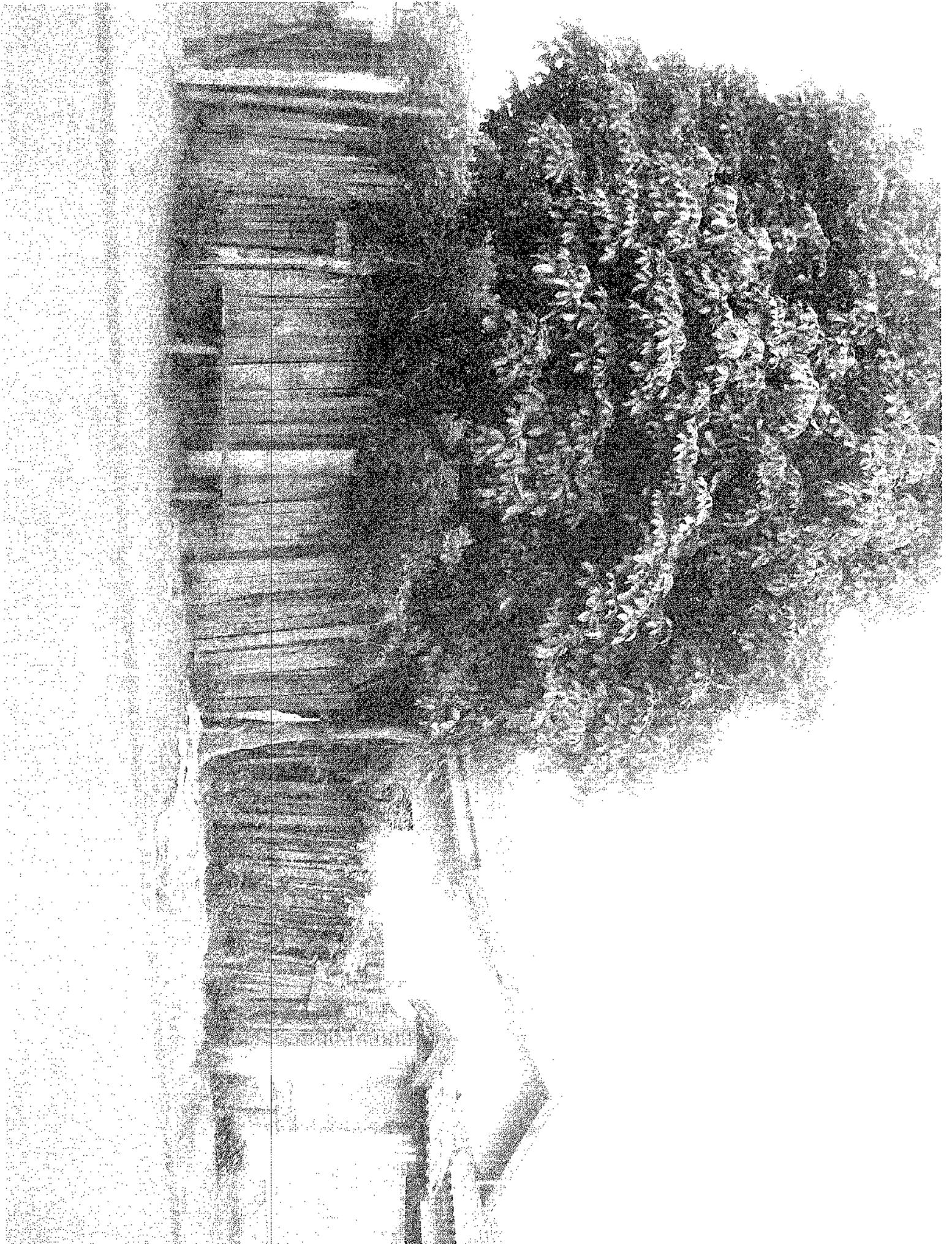


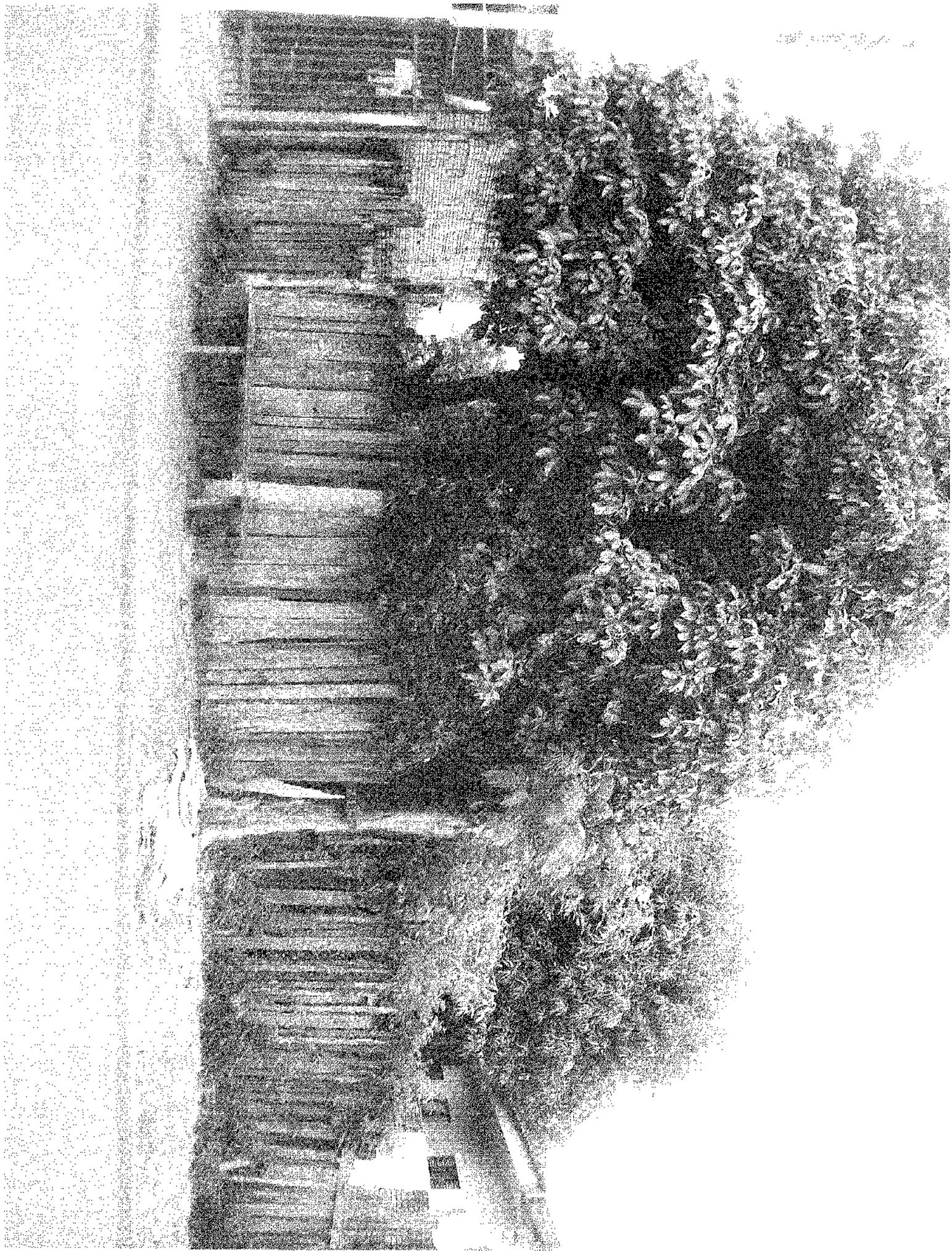




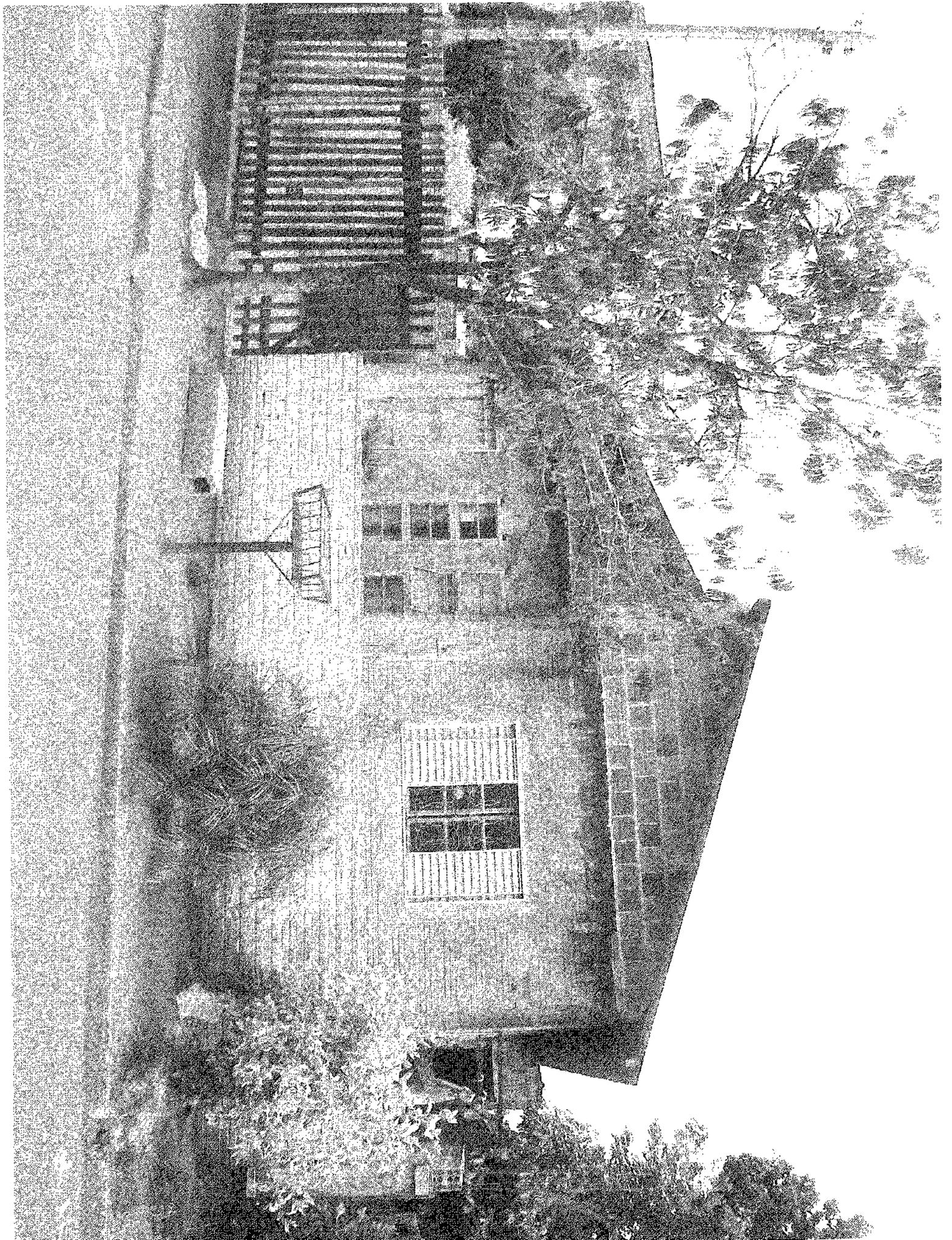




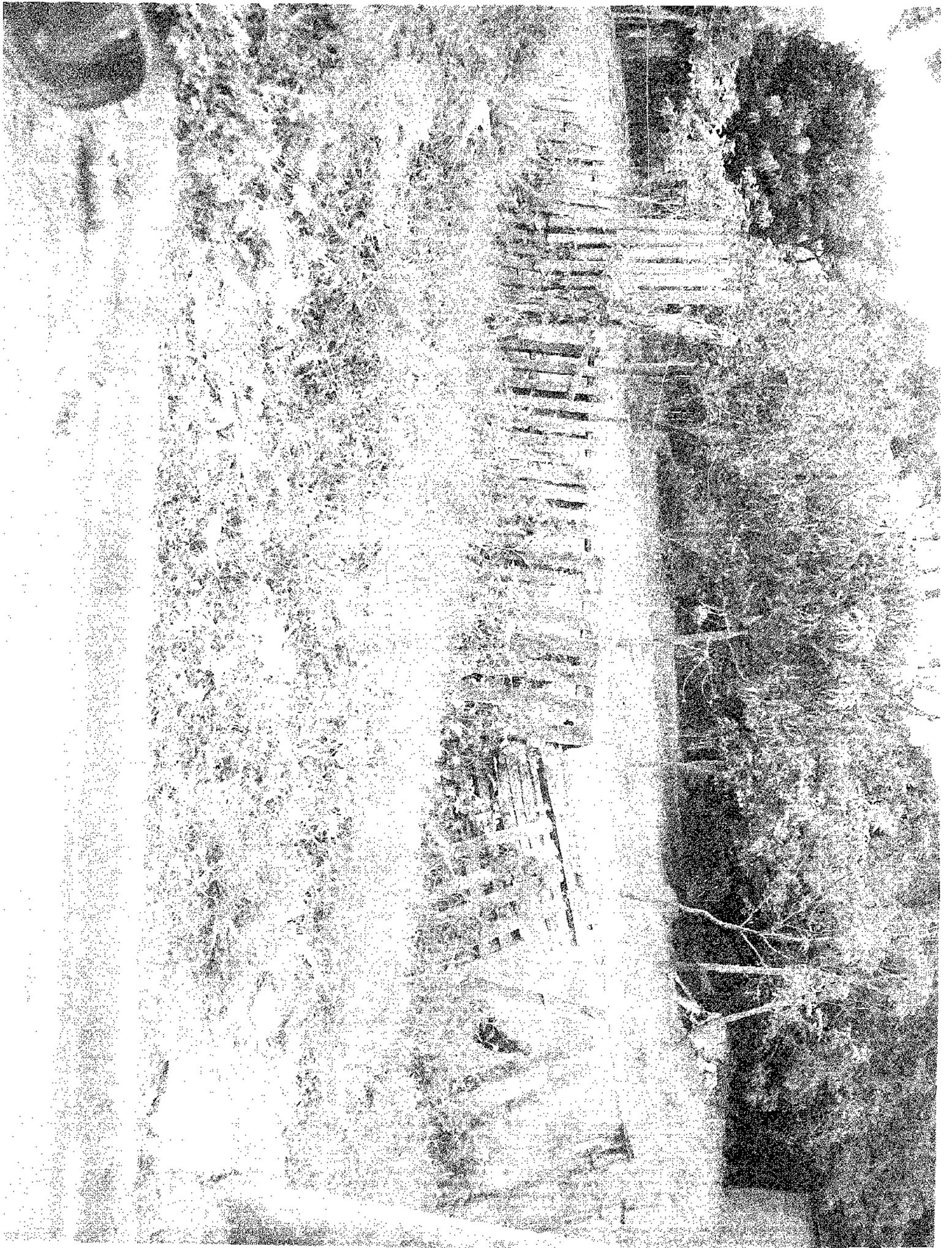


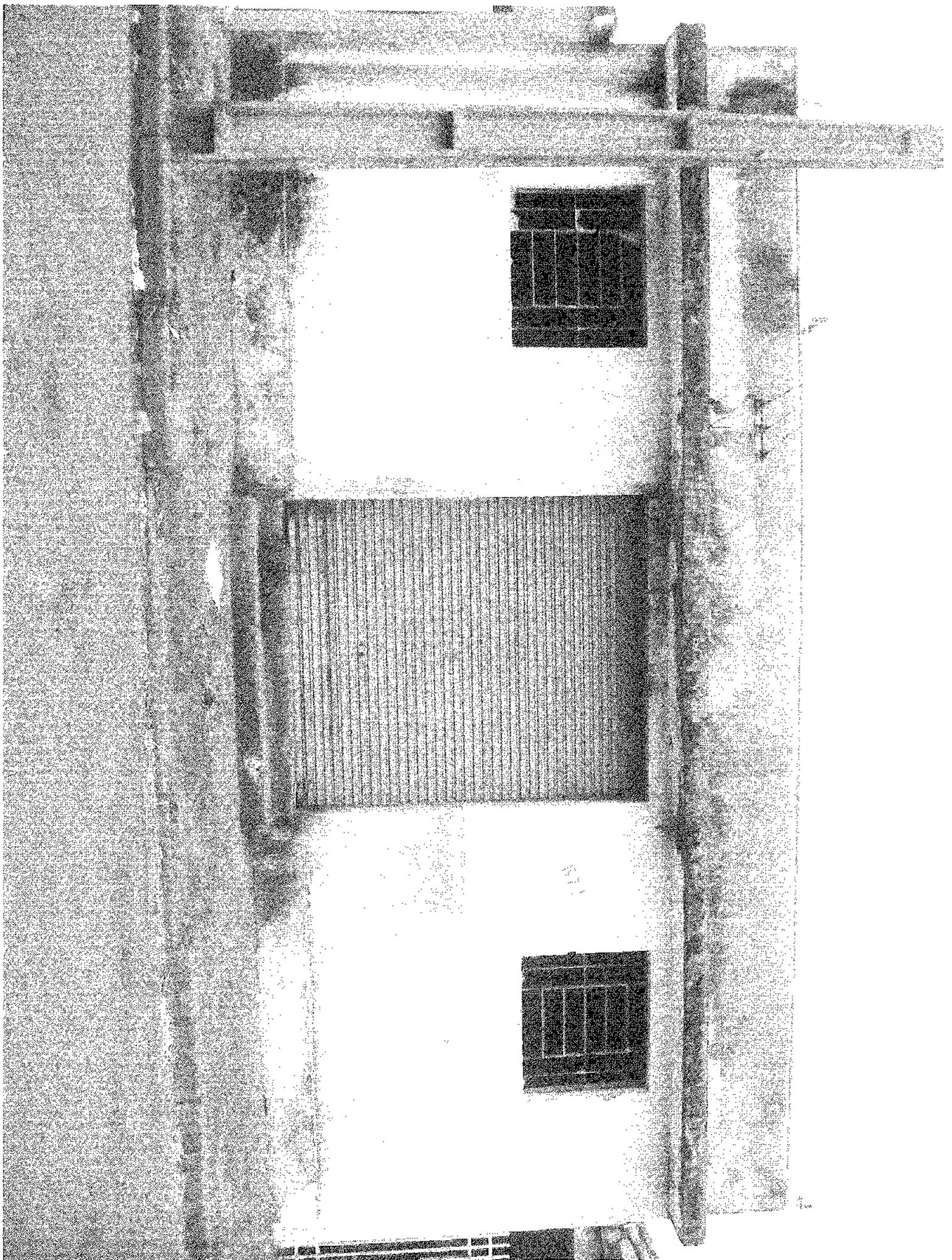




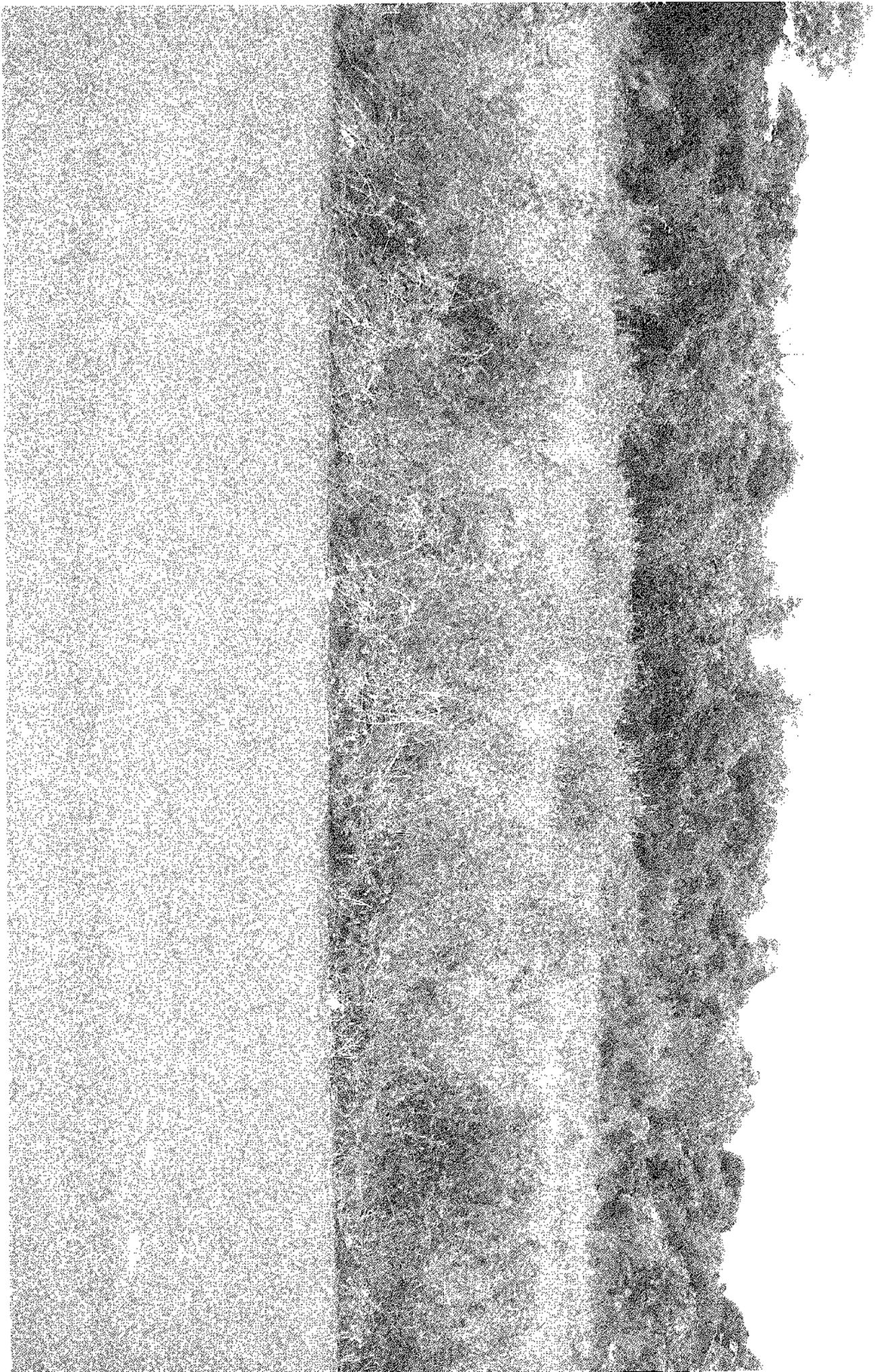




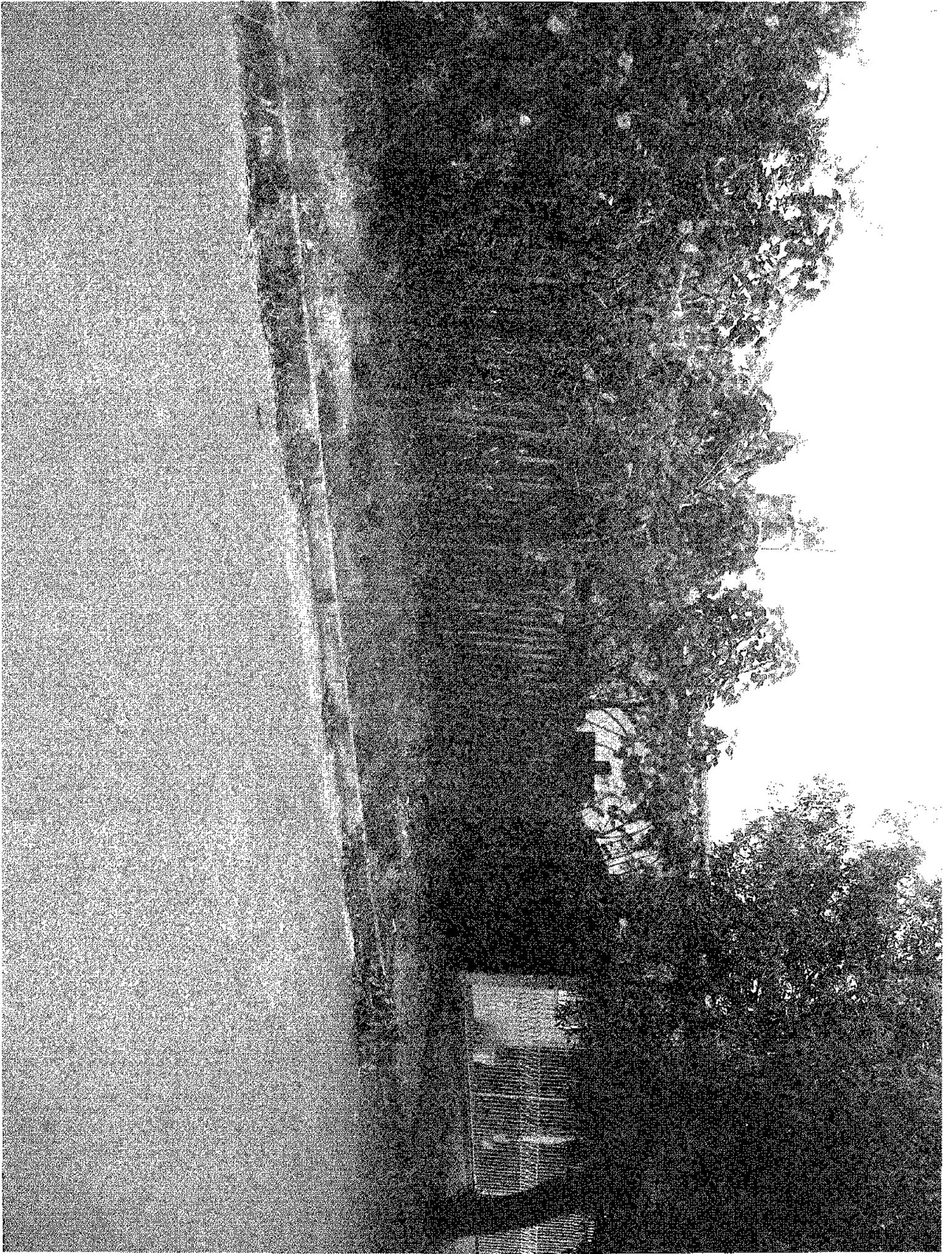


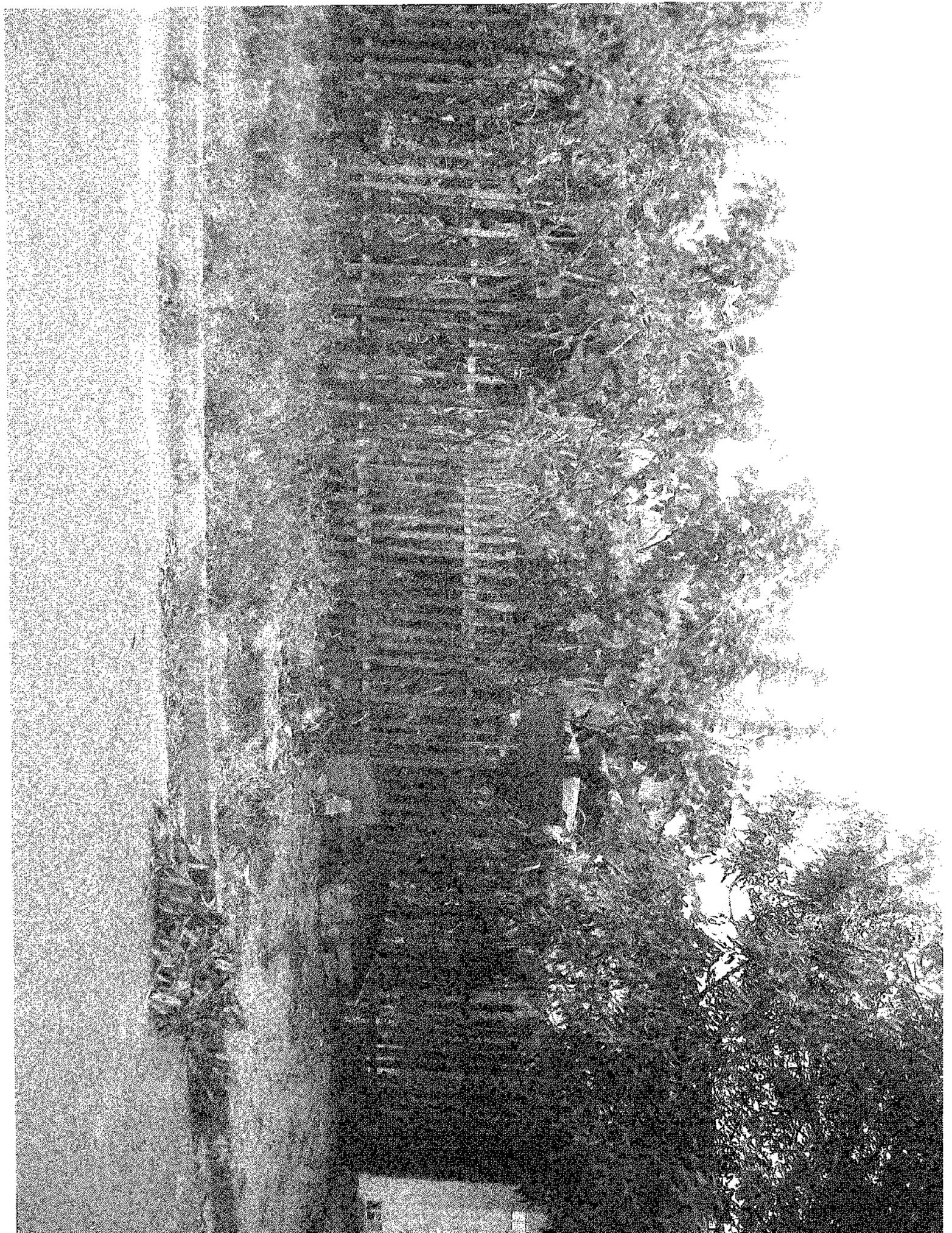


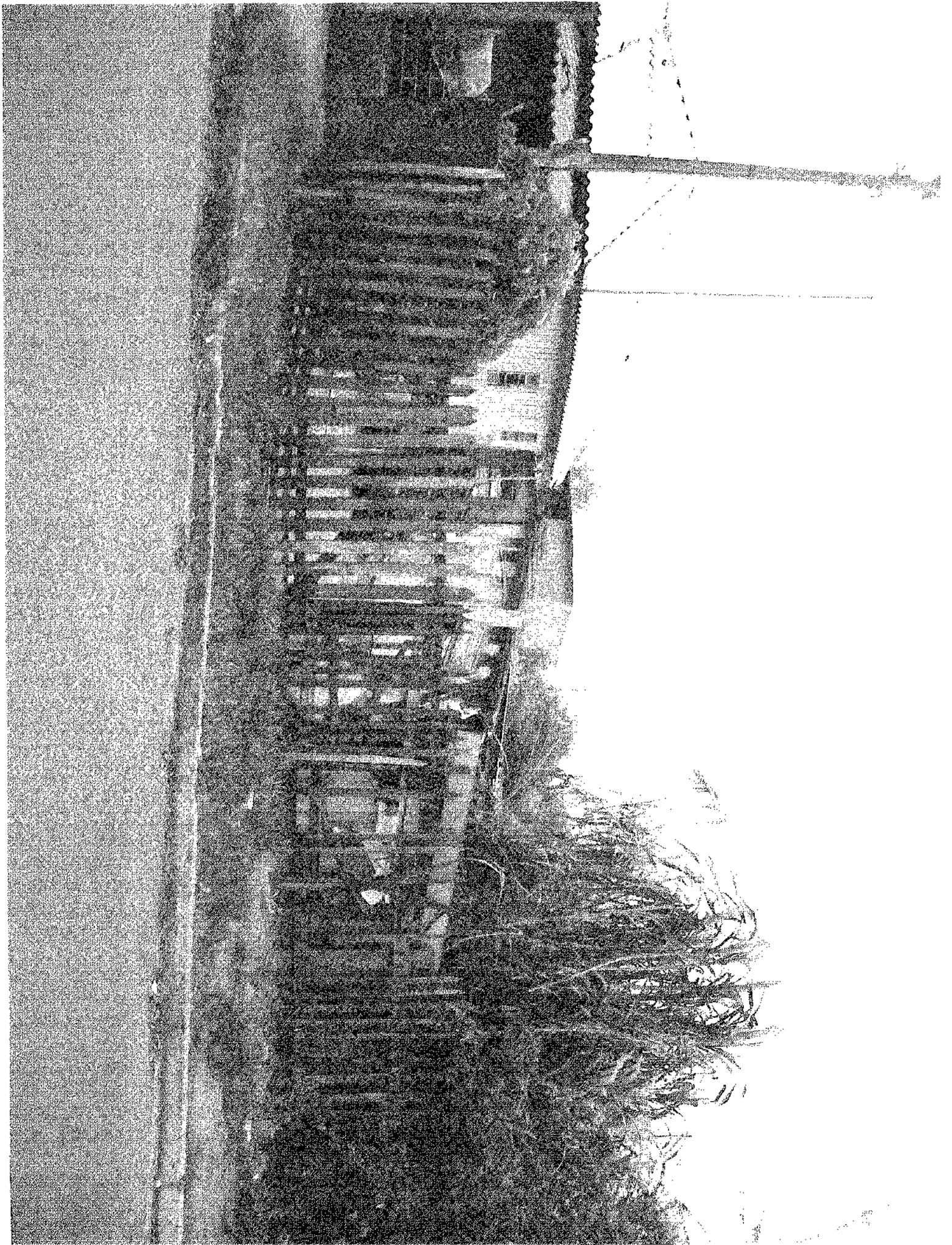


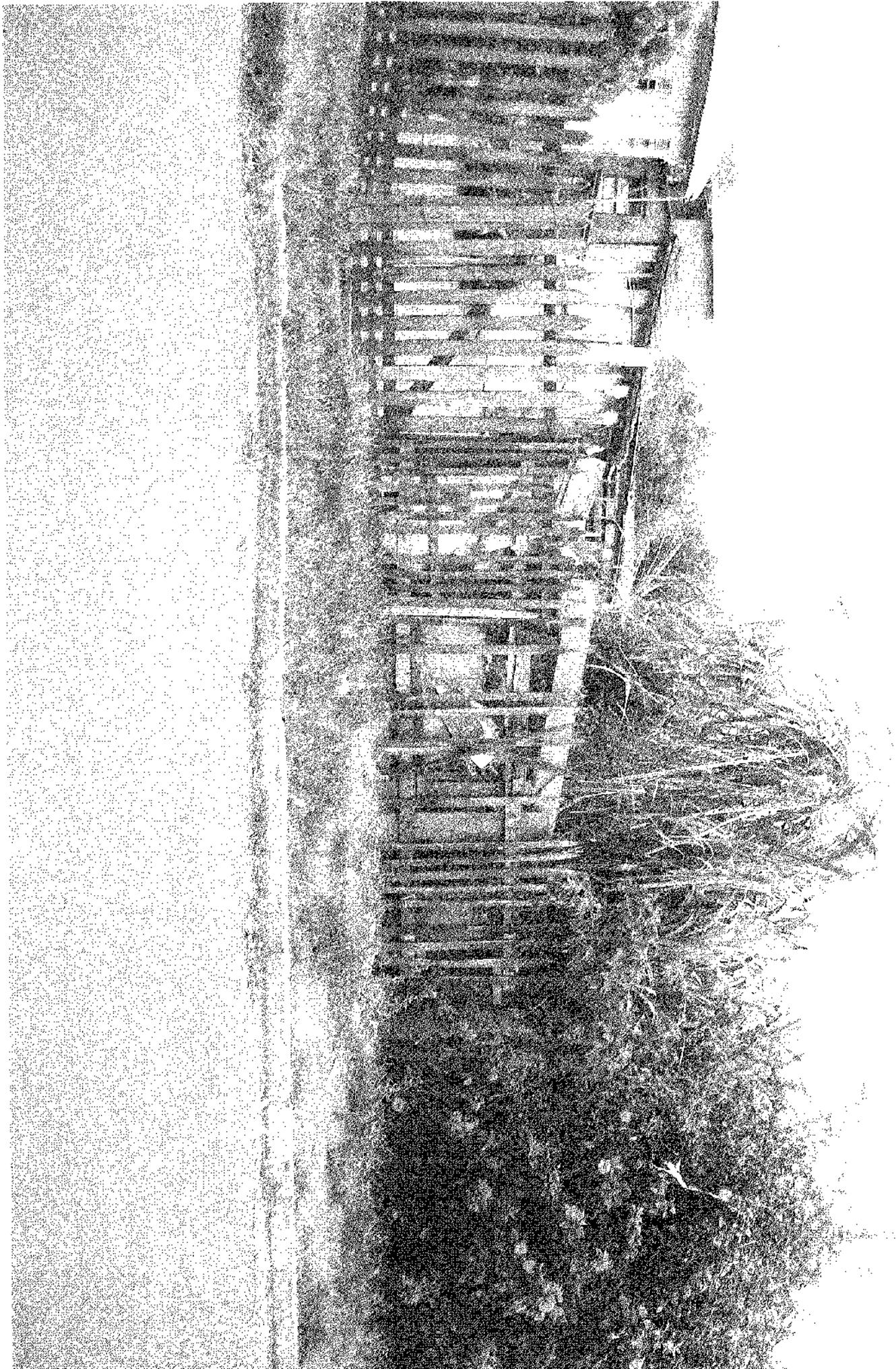


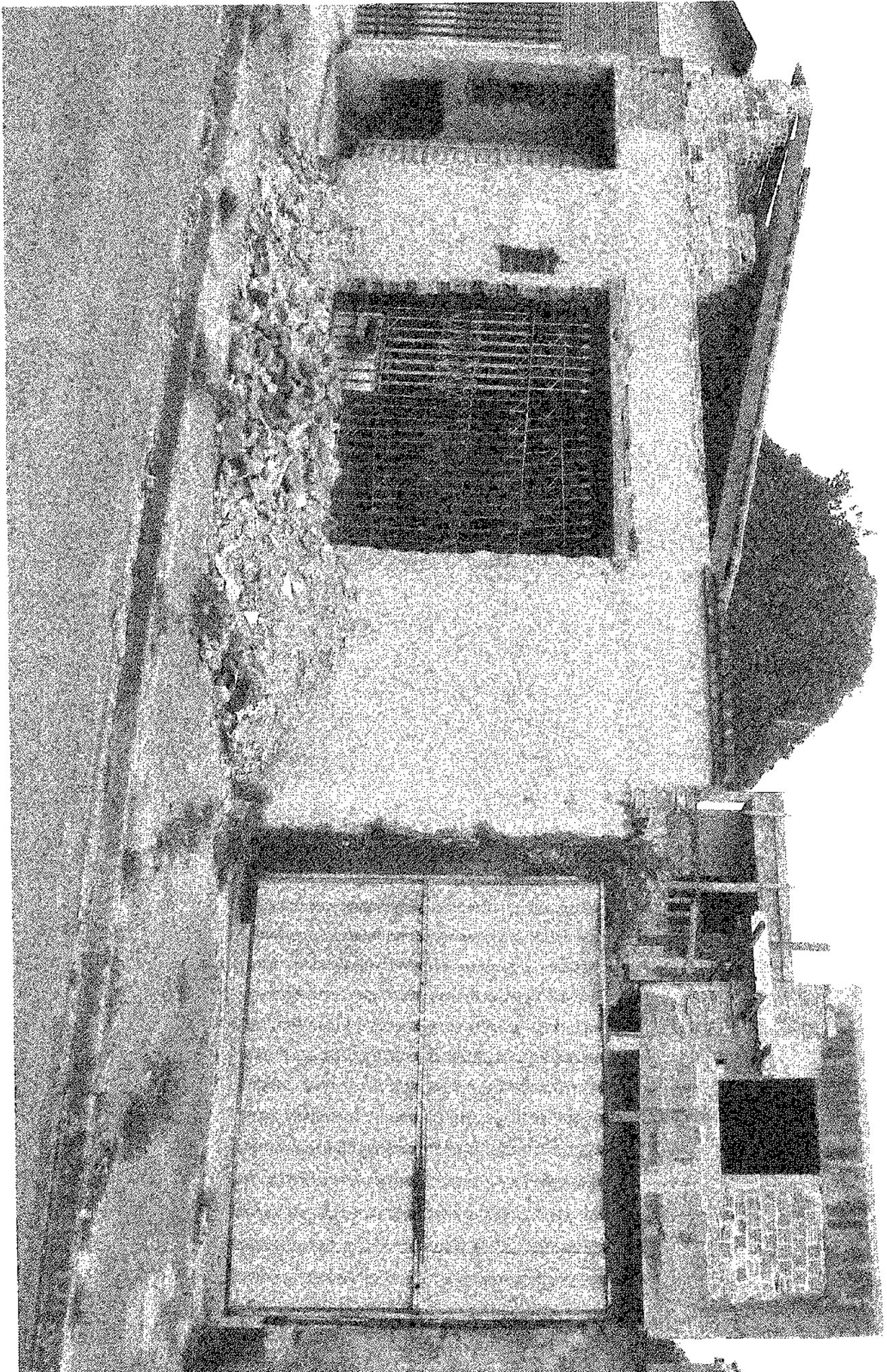


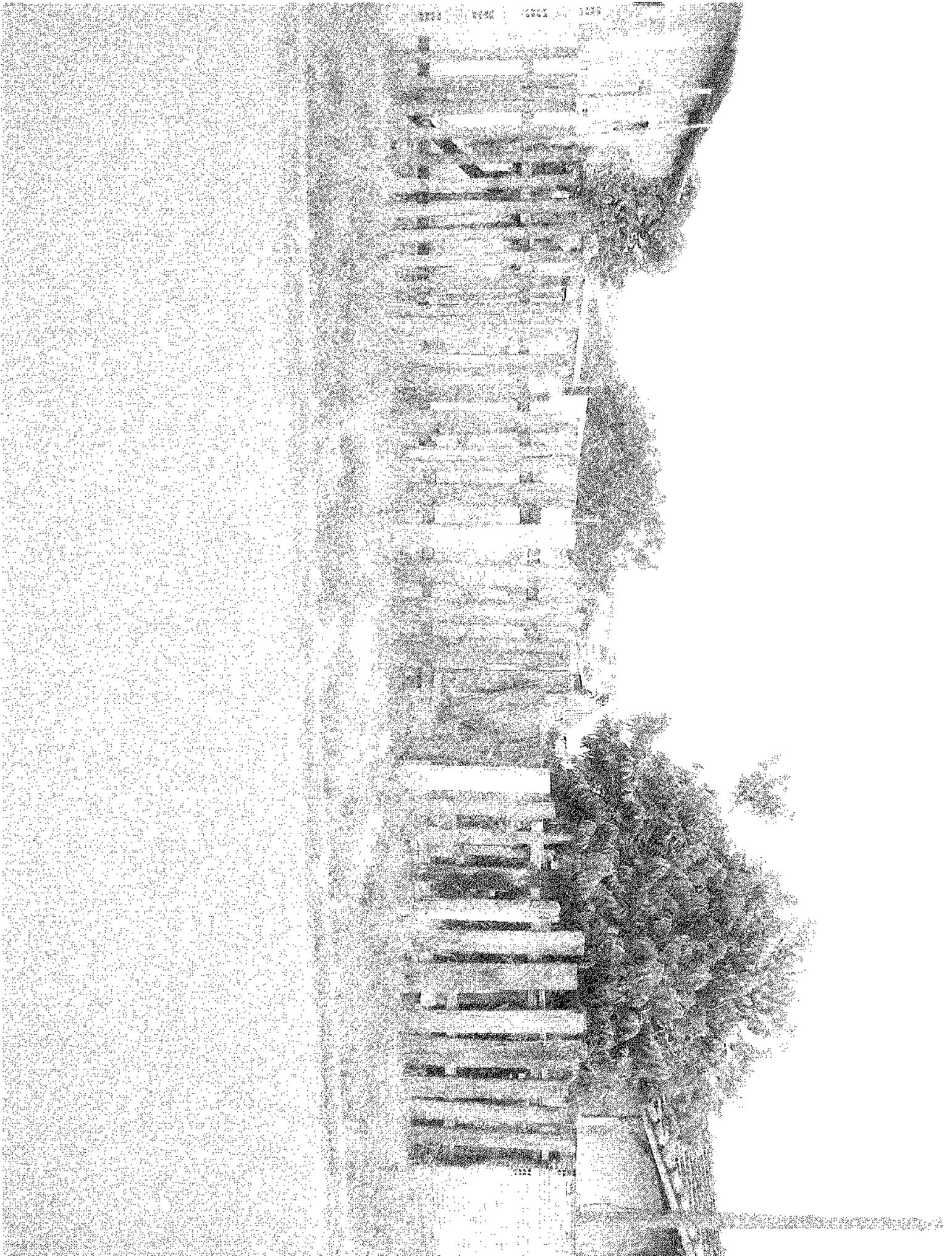








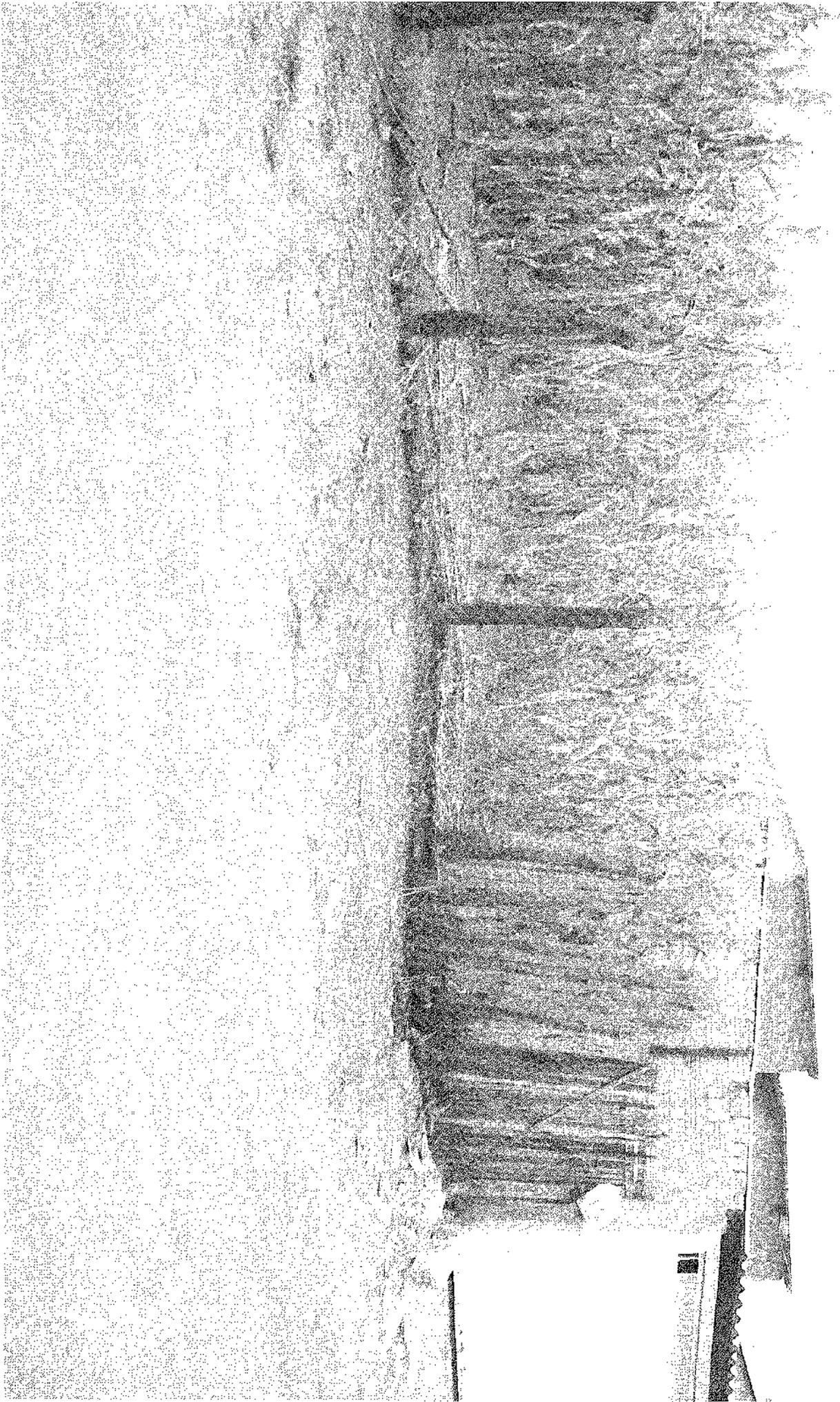




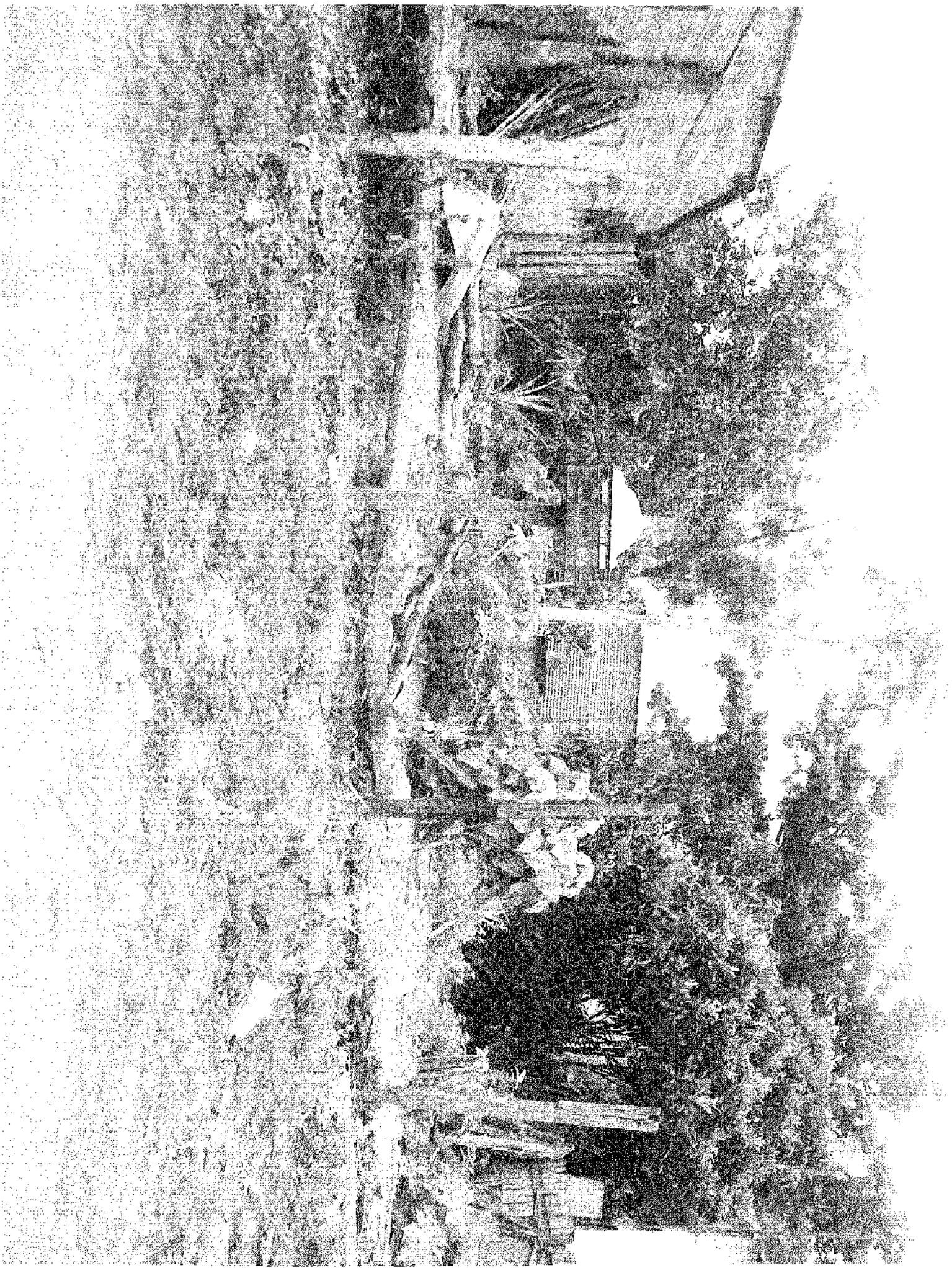


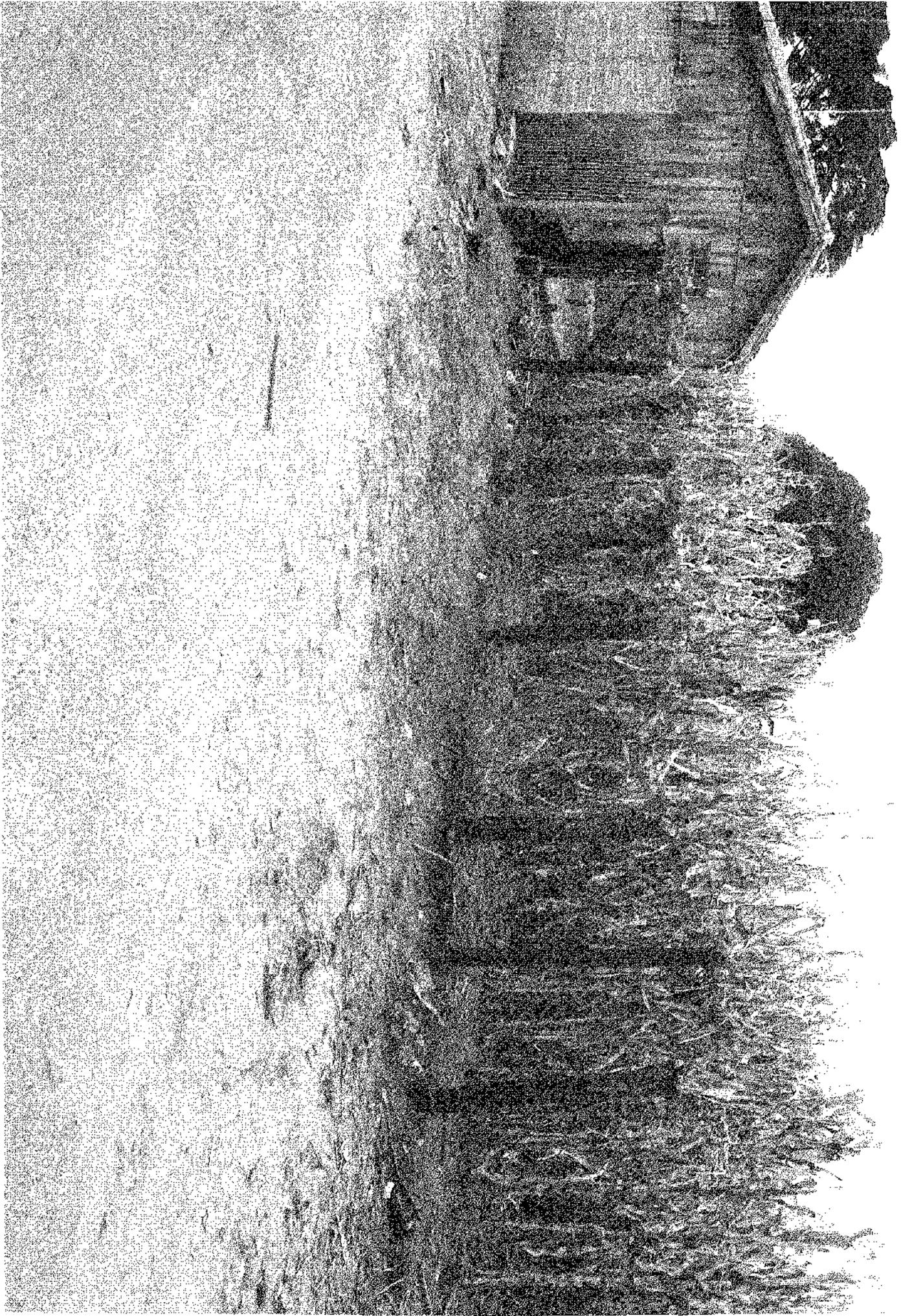


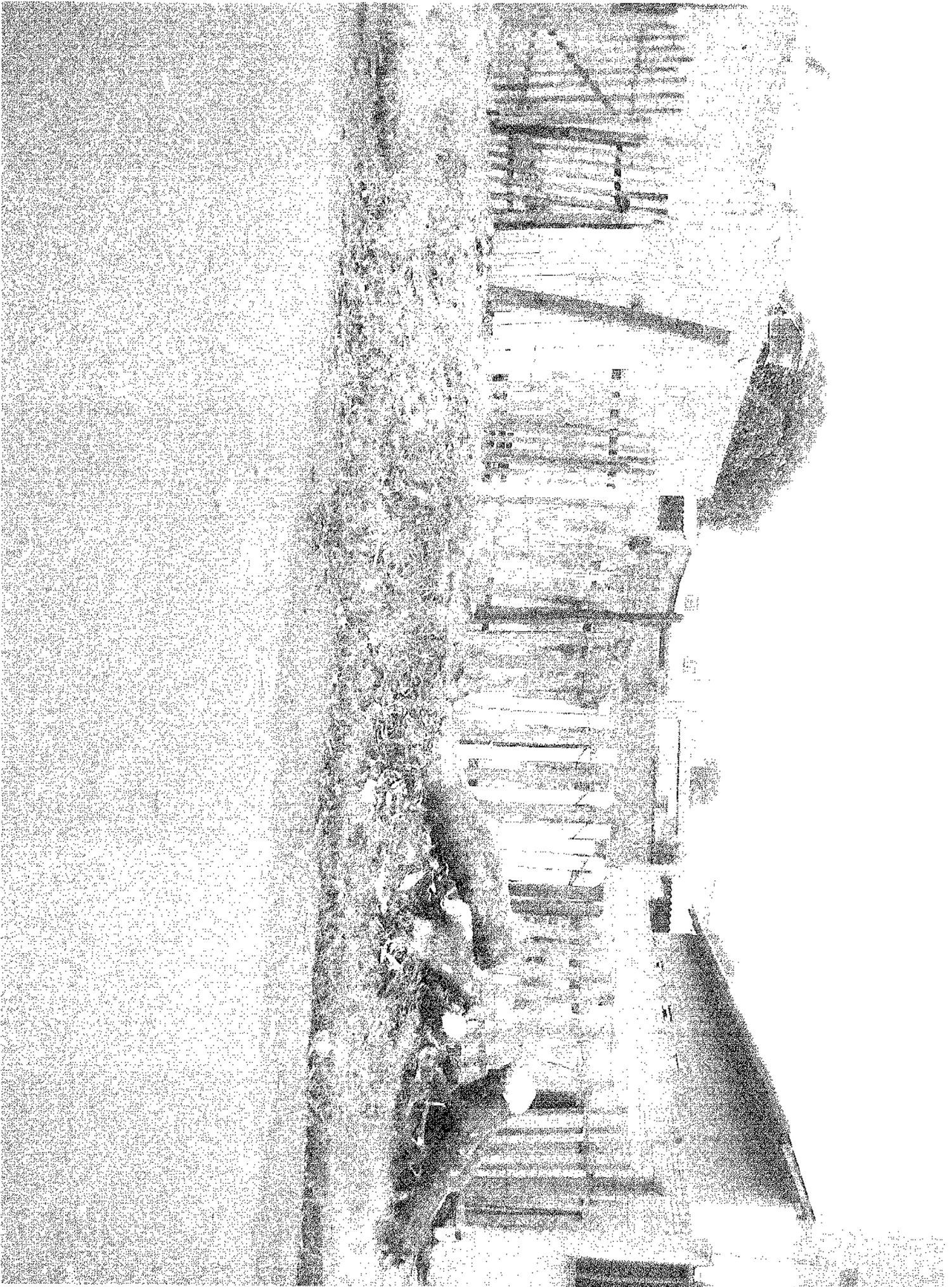


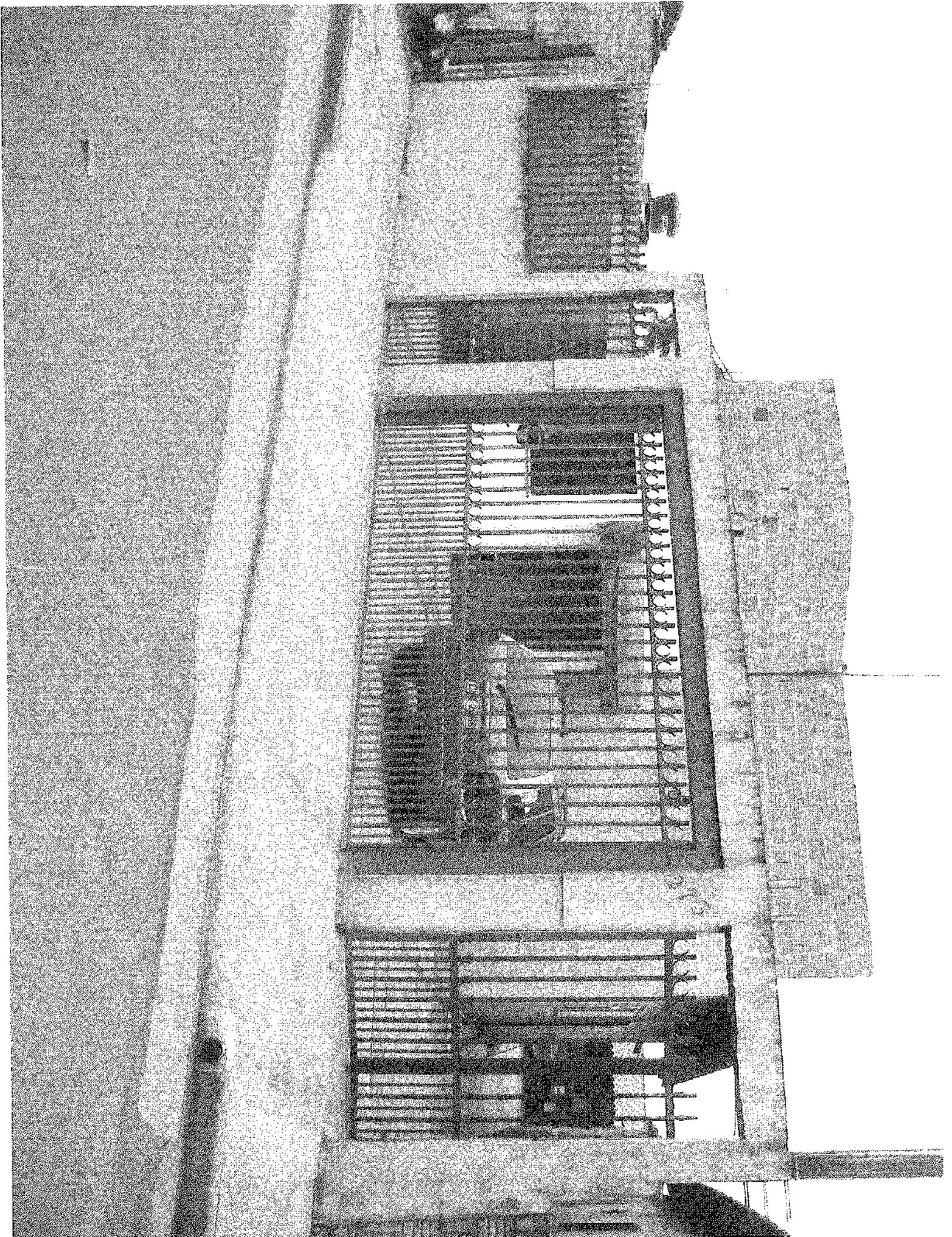


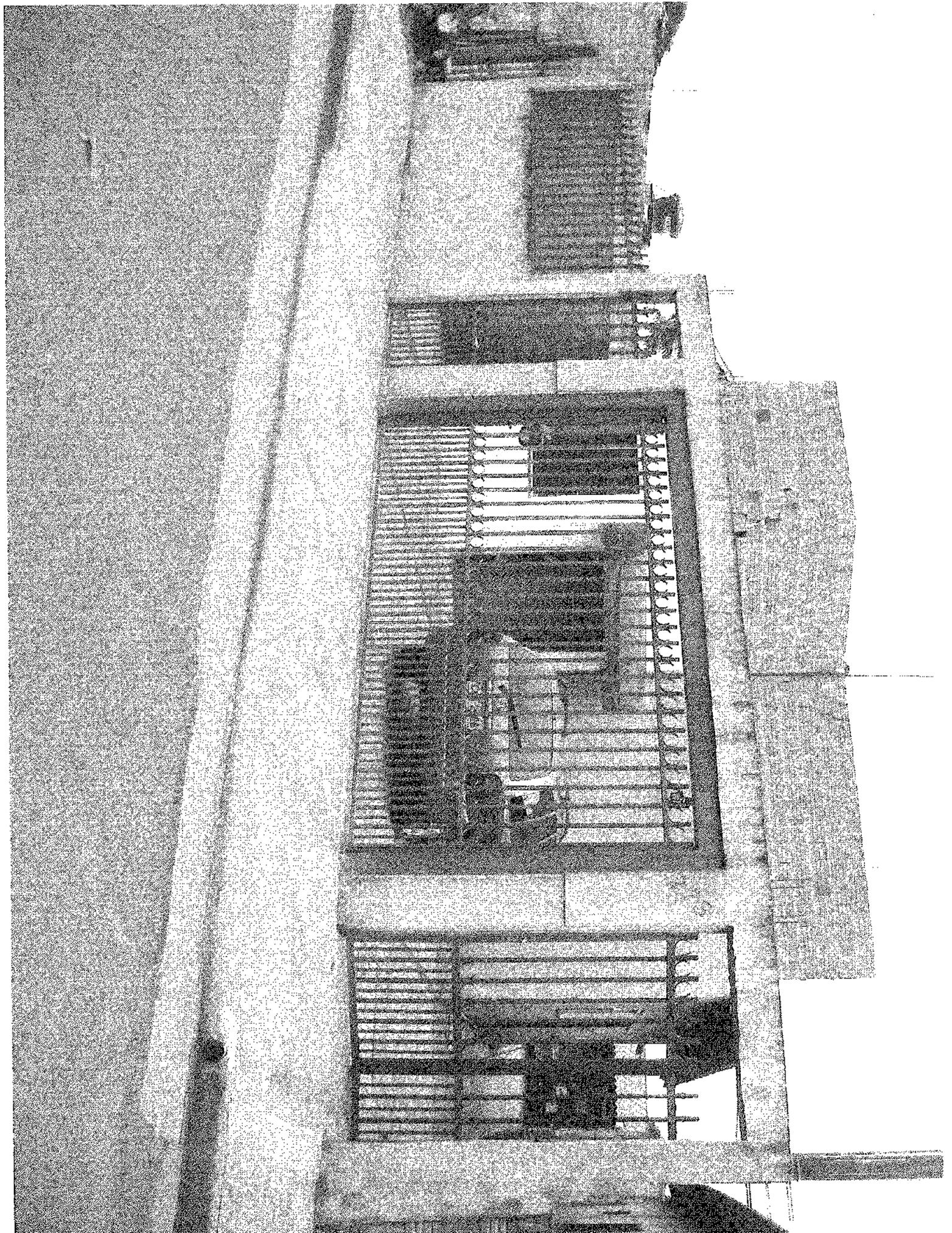


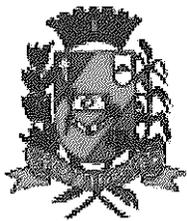












# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 683,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Portugal – Setor 003 – Quadra 128 – Lote 017 – Vila Maria Isabel

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um terreno, situado na Rua Portugal, lado ímpar, distante 15,10m em linha reta da Rua Maria Alice de Carvalho, na “Vila Maria Isabel”, designado “Área B” do projeto de desdobro, cadastrado como Lote 017 – Quadra 128 – Setor 003, neste município e comarca de Assis/SP, com seguinte descrição: “começa no ponto D-1, situado no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Portugal e a divisa do lote nº 33, designado “Área A” do projeto de desmembramento; do ponto D-1 segue em linha reta, na distância de 32,33m, confrontando-se o referido lote nº 33, designado “Área A” do projeto de desmembramento, até encontrar o ponto B-1; deste ponto deflete-se à direita e segue em linha reta, na distância de 26,16m, confrontando-se com o lote nº 29, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete-se à direita e segue em linha reta, na distância de 28,00m, confrontando-se com o lote nº 23, até encontrar o ponto D; deste ponto deflete-se à direita e segue em linha reta, na distância de 25,10m, pelo alinhamento predial da Rua Portugal, até encontrar o ponto D-1, origem desta descrição, encerrando uma área de 683,00m<sup>2</sup>.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.986, elaborado conforme matrícula 51.595, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954







# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 5.986

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Portugal – S. 03 Q. 128 L. 017 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 683,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 25,10 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Rua Portugal.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

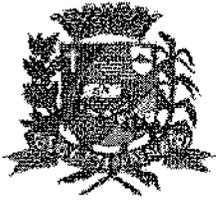
Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((683,00 \times 25,10) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 23,90 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

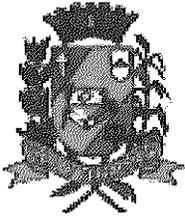
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 23,90 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 17.032,57$$

A presente avaliação importou em R\$ 17.032,57 (Dezessete mil trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 294,90m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua B – Setor 003 – Quadra 137 – Lote 024 – Vila Marialves

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 24 (vinte e quatro), da quadra n. 137 (cento e trinta e sete), situado do lado ímpar da rua B, esquina da Rua José Spinosa Torres nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua B, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) e divide com lote nº 25 (vinte e cinco), do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), e divide com a Rua José Spinosa Torre e pelos fundos mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) e divide com o lote nº 23 (vinte e três) encerrando uma área de 294,90m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal, como Setor 003, Quadra 137, lote 024.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.987, elaborado conforme matrícula 51.128, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. B – S. 03 Q. 137 L. 24 - Vila Marialves
3. **Croqui:** 5.987
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 294,90 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 12,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. B.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 855,18 ( oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = ((294,90 \times 12,00) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = 10,86$$

## 8.1. Valor total do terreno (VT)

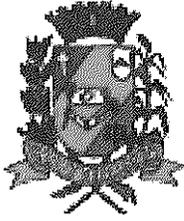
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,86 \times 855,18$$

$$VT = R\$ 9.287,25$$

A presente avaliação importou em R\$ 9.287,25 ( nove mil, duzentos e oitenta e sete reais, vinte e cinco centavos ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 293,50m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua B – Setor 003 – Quadra 137 – Lote 025 – Vila Marialves

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

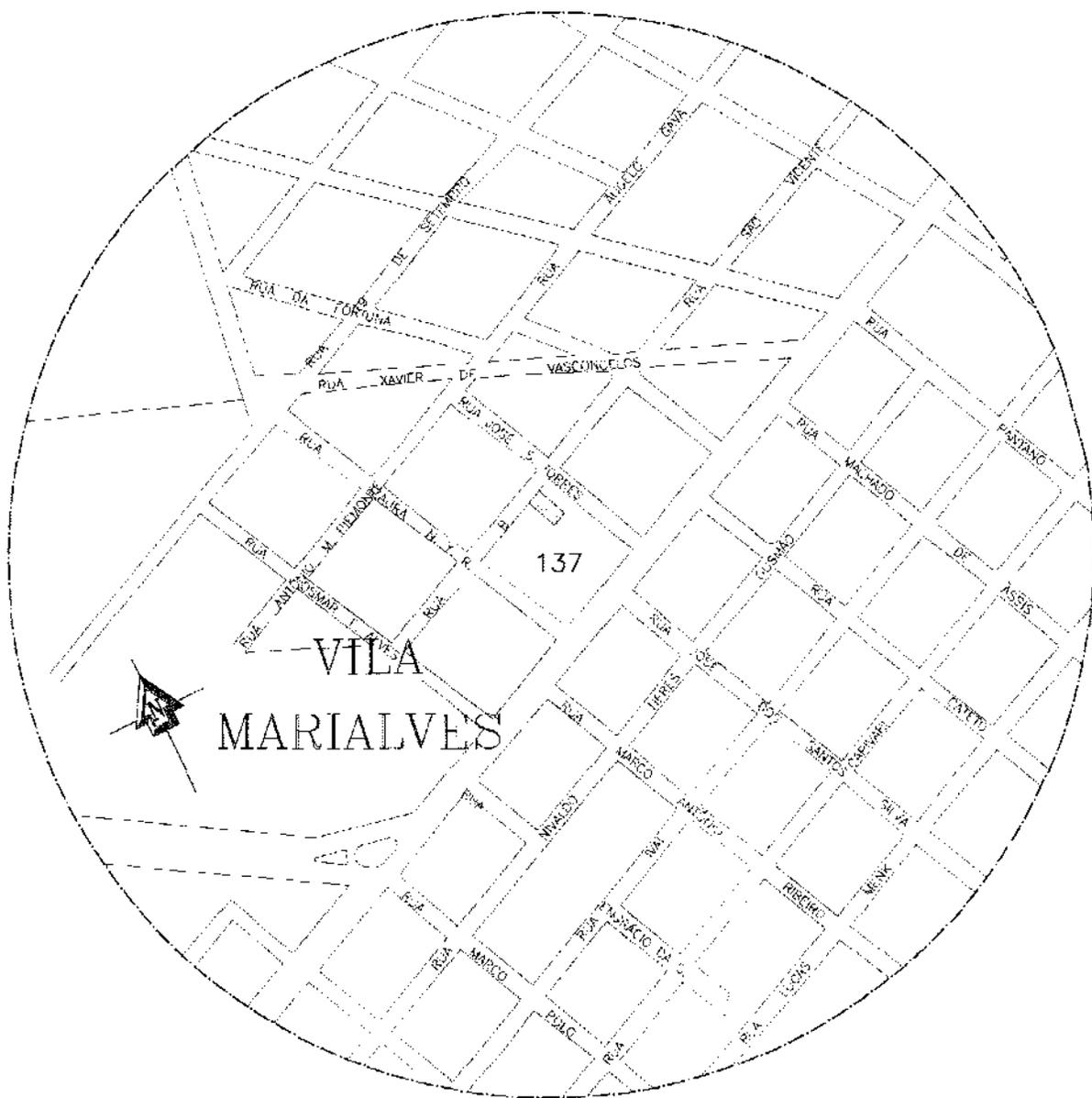
DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 25 (vinte e cinco), da quadra n. 137 (cento e trinta e sete), situado do lado ímpar da rua B, distante 12,00m (doze metros) da Rua José Spinosa Torres, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente, onde divide com a Rua B, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) e divide com lote nº 26 (vinte e seis), do lado esquerdo mede 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros), e divide com o lote 24 (vinte e quatro) e pelos fundos mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) e divide com o lote nº 23 (vinte e três) encerrando uma área de 293,50m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, cadastrado na Prefeitura Municipal, como Setor 003, Quadra 137, lote 025.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.988, elaborado conforme matrícula 15.129, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 escala 1: 5.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO  
 ÁREA A SER ALIENADA

LOCAL  
 RUA B - VILA MARIALVES - S. 003 Q. 137 L. 025

IDENTIFICAÇÃO-MATRÍCULA  
 15.129

PROPRIETÁRIO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AREA  
 293,50m²

FOLHA  
 ÚNICA

ARQUIVO  
 5.988



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada
2. **Croqui:** 5.988
3. **Data Base:** Abril / 11
4. **Local:** Rua B – S. 03 Q. 137 L. 025 – Assis – S.P.
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. Área (A) = 293,50 m<sup>2</sup>;
  - 6.2. Testada (T) = 11,60 m

### 7. Valor do Terreno:

#### 7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Rua B.

#### 7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 855,18 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((293,50 \times 11,60) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,65 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.4. Valor Total da área (VT)

$$V_T = TC \times VL$$

$$V_T = 10,65 \times 855,18$$

$$V_T = R\$ 9.107,67$$

A presente avaliação importou em R\$ 9.107,67 (Nove mil cento e sete reais e sessenta e sete centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua José dos Santos Silva – Setor 003 – Quadra 176 – Lote 002

Vila Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

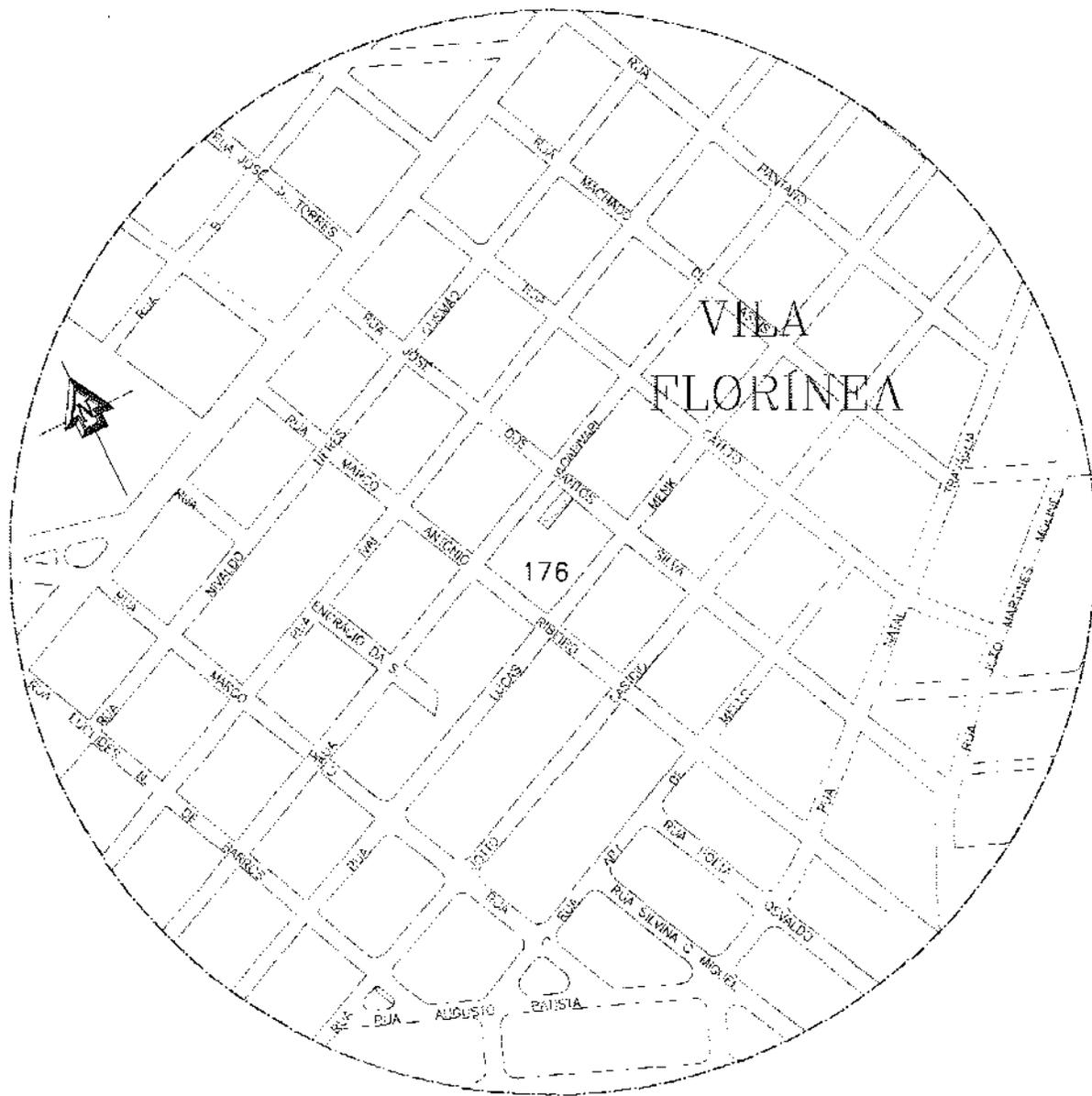
DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 05 (cinco), (atualmente n. 02) da quadra n. 20 (vinte), (atualmente n. 176), situado no prolongamento da “Vila Florínea – 1ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 10,00m (dez metros) da Rua Capivari, do lado direito de quem da Rua Capivari vai para a Rua Lucas Menk, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 06 (seis), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 04 (quatro), (atualmente n. 01) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 002.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.989, elaborado conforme transcrições nº 8.488 e 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 escala 1: 5.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO	ÁREA A SER ALIENADA	FOLHA	ÚNICA
LOCAL	RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA – VILA FLORÍNEA – S. 003 Q. 176 L. 002	AROUJO	5.98
IDENTIFICAÇÃO - MATRÍCULA	TRANSCRIÇÕES N° 8.488 E 8.399	DESENHO	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	ESCALA	
ÁREA	300,00m <sup>2</sup>	DATA	
ENGENHEIRA			





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. José dos Santos Silva – S. 03 Q. 176 L. 02 - Vila Florinea
3. **Croqui:** 5.989
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. José dos Santos Silva.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 712,66 ( setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 ( sete mil, cento e vinte e seis reais, sessenta centavos ).

**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**

Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: José dos Santos Silva – Setor 003 – Quadra 176 – Lote 003 – Vila Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), (atualmente n. 03) da quadra n. 20 (vinte), situado no prolongamento da “Vila Florínea – 1ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Capivari, do lado esquerdo de quem da Rua Capivari vai para a Rua Lucas Menk, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 05 (cinco), (atualmente n. 02) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 04) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos divide com o lote n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 003.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.990, elaborado conforme transcrições nº 8.488 e 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. José dos Santos Silva – S. 03 Q. 176 L. 04 - Vila Florinea
3. **Croqui:** 5.991
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. José dos Santos Silva.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 712,66 ( setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 ( sete mil, cento e vinte e seis reais, sessenta centavos ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Lucas Menk – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 007 – Vila Florínea

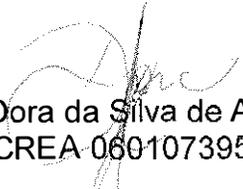
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

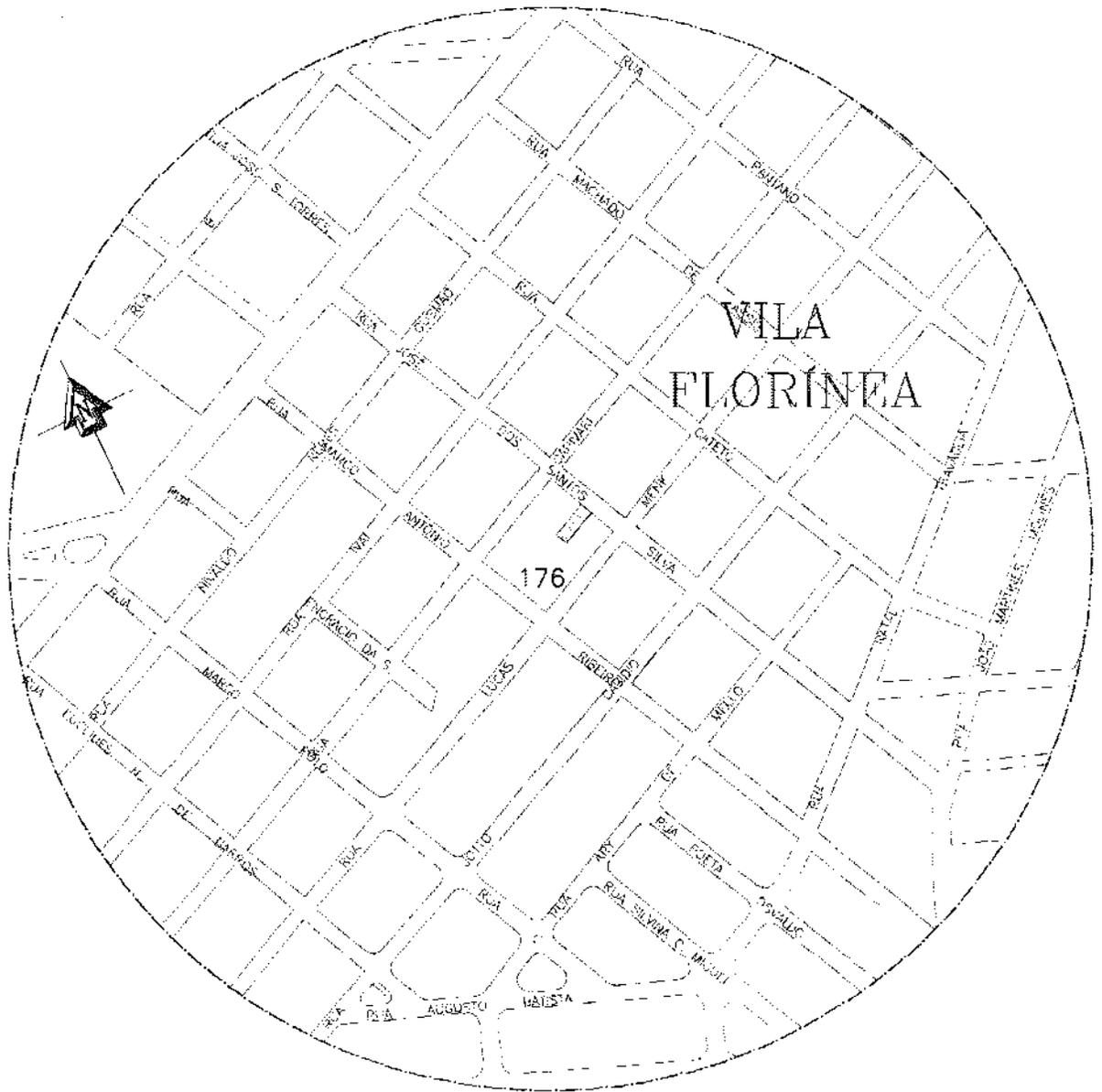
DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 09 (nove), (atualmente n. 07) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da “Vila Florínea – 1<sup>a</sup> Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Lucas Menk, distante 30,00m (trinta metros) da Rua José dos Santos Silva, do lado esquerdo de quem da Rua José dos Santos Silva vai para a Rua Marco Antônio Ribeiro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Lucas Menk, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com os lotes n. 10 (dez), (atualmente n. 08) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com os lotes n. 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), (atualmente n. 19, 05 e 04) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos divide com o lote n. 07 (sete) (atualmente n. 05), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 182, lote 007.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.992, elaborado conforme transcrições nº 8.488 e 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
escala 1:5.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER ALIENADA

LOCAL

RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA – VILA FLORÍNEA – S. 003 Q. 176 L. 004

IDENTIFICAÇÃO-MATRICULA

TRANSCRIÇÕES Nº 8.488 E 8.399

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

300,00m<sup>2</sup>

FOLHA

ÚNIC

ARQUIVO

5.99

ENCARTEIRA

DESENHO

ESCALA

DATA



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 5.990

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua José dos Santos Silva – S. 03 Q. 176 L. 003 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Rua José dos Santos Silva.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (TC) =**

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 (Sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua José dos Santos Silva – Setor 003 – Quadra 176 – Lote 004

Vila Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 03 (três), (atualmente n. 04) da quadra n. 20 (vinte), (atualmente n. 176) situado no prolongamento da “Vila Florínea – 1ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua José dos Santos Silva, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Lucas Menk, do lado esquerdo de quem da Rua Lucas Menk vai para a Rua Capivari, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua José dos Santos Silva, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 04 (quatro), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 02 (dois), (atualmente n. 05) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 07 (sete), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), (atualmente n. 11) cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 176, lote 004.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.991, elaborado conforme transcrições nº 8.488 e 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA.0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 5.992

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Lucas Menk – S. 03 Q. 182 L. 007 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1.** Área (A) = 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2.** Testada (T) = 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Rua Lucas Menk.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00 \text{ m}$$

2



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

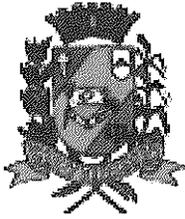
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 (Sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Lucas Menk – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 008 – Vila Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

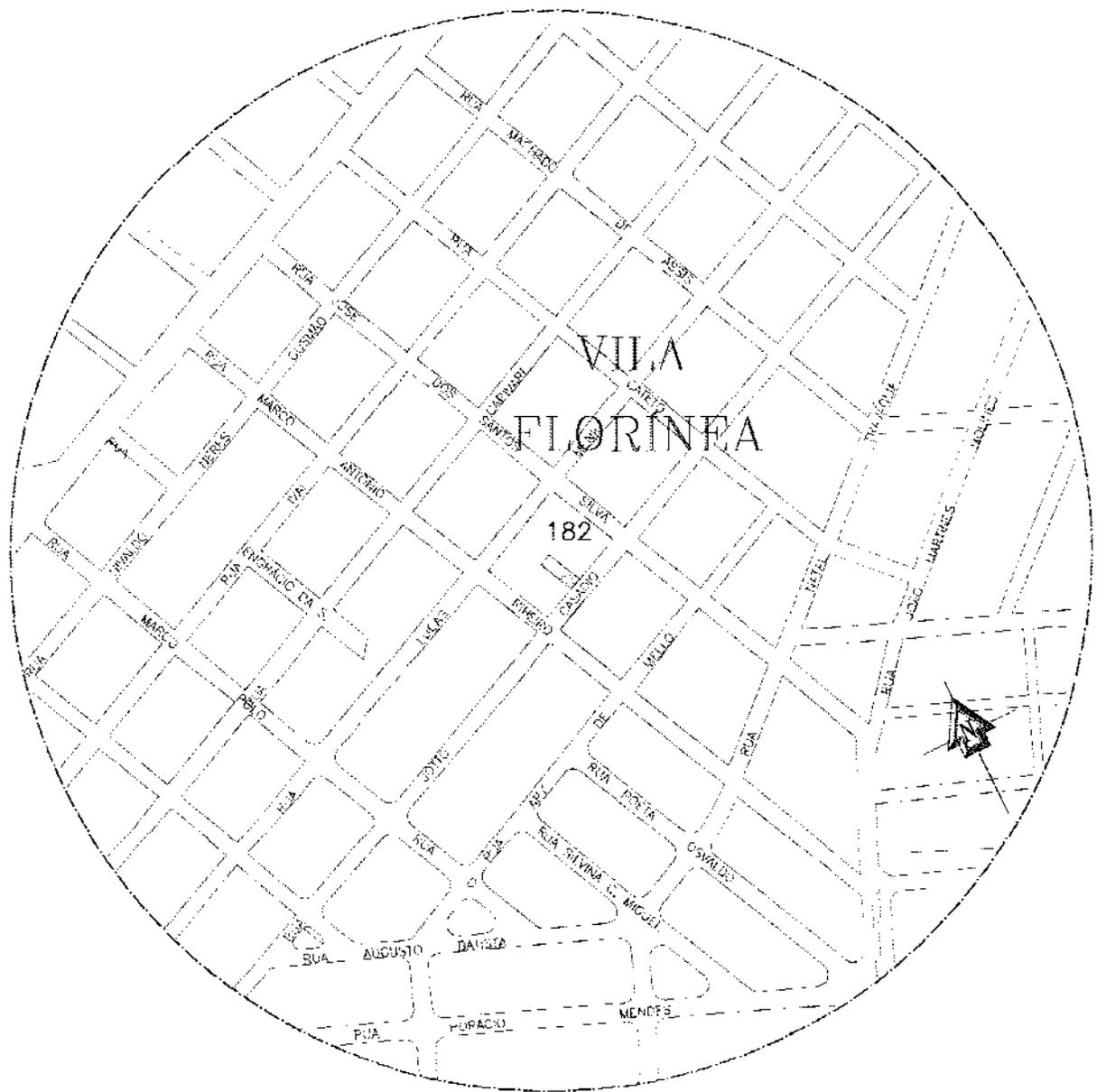
“Um lote de terreno, sob n. 10 (dez), (atualmente n. 08) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da “Vila Florínea – 1ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Lucas Menk, distante 40,00m (quarenta metros) da Rua José dos Santos Silva, do lado esquerdo de quem da Rua José dos Santos Silva vai para a Rua Marco Antônio Ribeiro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Lucas Menk, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 13 (treze), (atualmente n. 17) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com os lotes n. 09 (nove), (atualmente n. 07) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos divide com o lote n. 08 (oito), (atualmente n. 10) medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 182, lote 008.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.993, elaborado conforme transcrições 8.488 e 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





PLANTA DE SITUAÇÃO  
 escala 1:5.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER ALIENADA

LOCAL

RUA JOTTO CASADIO VILA FLORÍNEA - S. 003 Q. 182 L. 010

IDENTIFICAÇÃO-MATRICULA

TRANSCRIÇÕES 8.488 E 8.399

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

300,00m<sup>2</sup>

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

5.994

ENGENHEIRA

DORA DA SILVA DE ANDRADE CREA: 60173954

DESENHO

NATHÁLIA

ESCALA

INDICADAS

DATA

28/03/2011



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Lucas Menk – S. 03 Q. 182 L. 08 - Vila Florinea
3. **Croqui:** 5.993
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Lucas Menk.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 712,66 ( setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00$$

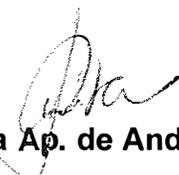
## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 ( sete mil, cento e vinte e seis reais, sessenta centavos ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Jotto Casadio – Setor 003 – Quadra 182 – Lote 010 – Vila Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

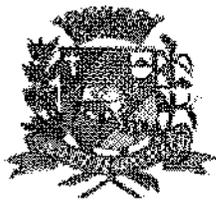
“Um lote de terreno, sob n. 08 (oito), (atualmente n. 10) da quadra n. 19 (dezenove), (atualmente n. 182) situado no prolongamento da “Vila Florínea – 1ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Jotto Casadio, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Marco Antônio Ribeiro, do lado esquerdo de quem da Rua Marco Antônio Ribeiro vai para a Rua José dos Santos Silva, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Jotto Casadio, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 07 (sete), (atualmente n. 09) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com os lotes n. 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze), (atualmente n. 18, 12 e 17) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 10 (dez), (atualmente n. 08) medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 182 lote 010.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.994, elaborado conforme transcrições nº 8.488 e 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 5.994

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Jotto Casadio – S. 03 Q. 182 L. 010 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Rua Jotto Casadio.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

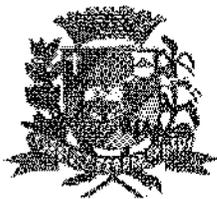
Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (TC) =**

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 (Sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Natal Travaglia – Setor 003 – Quadra 183 – Lote 004 – Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 183) situado na “Vila Ribeiro – 5ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Natal Travaglia, distante 35,00m (trinta e cinco metros) da Rua Anhumas, do lado direito de quem da Rua Anhumas vai para a Rua Pântano, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Natal Travaglia, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 03 e 10) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 05 (cinco), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos divide com a propriedade de Cirilo José da Silva, medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 183, lote 004.”

Tudo de acordo com o desenho n° 5.995, elaborado conforme transcrições n° 9.669, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Natal Travaglia – S. 03 Q. 183 L. 04 - Vila Ribeiro
3. **Croqui:** 5.995
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Natal Travaglia.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 ( quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

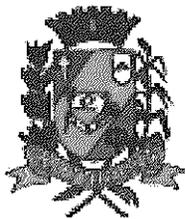
$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 475,10$$

$$VT = R\$ 4.751,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.751,00 ( quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais ).

  
**Arqt<sup>a</sup>. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Avenida Vereador David Passarinho – Setor 003 – Quadra 238 – Lote 007 –  
Vila Nova Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

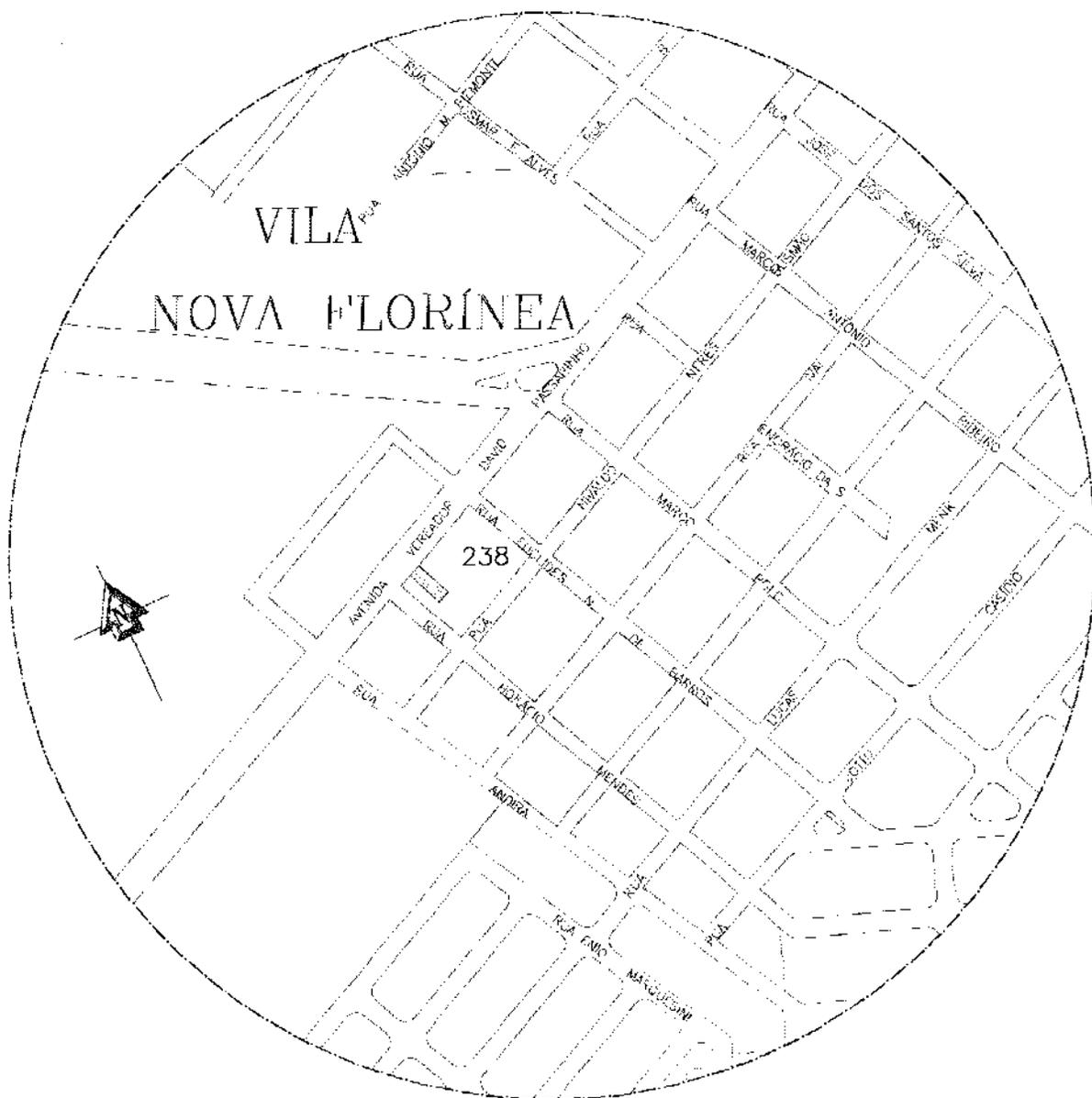
DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 07 (sete), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 238) situado na “Vila Nova Florínea – 2ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Avenida Vereador David Passarinho, distante 10,00m (dez metros) da Horácio Mendes, do lado direito de quem da Rua Horácio Mendes vai para a Rua Euclides Nantes de Barros, com as seguintes características: pela frente divide com a Avenida Vereador David Passarinho, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 08 (oito), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 06 (seis), medindo 30,00m (30 metros); e, pelos divide com o lote n. 15 (quinze), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 238, lote 007.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.996, elaborado conforme transcrição nº 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 escala 1:5.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

<p>ASSUNTO          ÁREA A SER ALIENADA</p>	<p>FOLHA</p>
<p>LOCAL          AV. VER. DAVID PASSARINHO – V. NOVA FLORÍNEA – S. 003 Q. 238 L.007</p>	<p>ÚNIC</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO-MATRÍCULA          TRANSCRIÇÃO Nº 8.399</p>	
<p>PROPRIETÁRIO          PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS</p>	<p>ARQUIVO          5.996</p>

AREA  
 300,00m<sup>2</sup>



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 5.996

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Av. Vereador David Passarinho – S. 03 Q. 238 L. 007 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1.** Área (A) = 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2.** Testada (T) = 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Av. Vereador David Passarinho.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

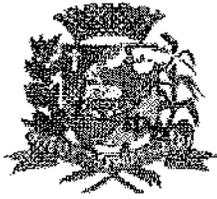
Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 380,08 (Trezentos e oitenta reais e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 380,08$$

$$VT = R\$ 3.800,80$$

A presente avaliação importou em R\$ 3.800,80 (Três mil e oitocentos reais e oitenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Nivaldo Neres Gusmão – Setor 003 – Quadra 238 – Lote 016 – Vila Nova Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 16 (dezesesseis), da quadra n. 02 (dois), (atualmente n. 238) situado na “Vila Nova Florínea – 2ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Nivaldo Neres Gusmão, esquina com a Rua Horácio Mendes, do lado esquerdo de quem da Rua Horácio Mendes vai para a Rua Euclides Nantes de Barros, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Nivaldo Neres Gusmão, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 15 (quinze), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com a Rua Horácio Mendes, medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 08 (oito), medindo 10,00 (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 238, lote 016.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.997, elaborado conforme transcrição nº 8.399, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Nivaldo Neres Gusmão – S. 03 Q. 238 L. 16 - Vila Nova Florinea
3. **Croqui:** 5.997
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Nivaldo Neres Gusmão.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 380,08 ( trezentos e oitenta reais e oito centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

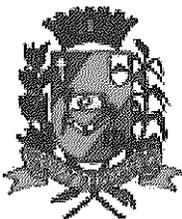
$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 380,08$$

$$VT = R\$ 3.800,80$$

A presente avaliação importou em R\$ 3.800,80 ( três mil, oitocentos reais, oitenta centavos ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Pedro Carricondo – Setor 004 – Quadra 100 – Lote 004 – Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 04 (quatro), da quadra n. 08 (oito), (atualmente n. 100) situado na “Vila Ribeiro – 6ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Pedro Carricondo, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Cassemiro de Abreu, do lado direito de quem da Rua Cassemiro de Abreu, vai para a Rua Olavo Bilac, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Pedro Carricondo, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 05 (cinco), (atualmente n. 03) medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 03 (três), (atualmente n. 05), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 11 (onze), medindo 10,00 (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 100, lote 004.”.

Tudo de acordo com o desenho nº 5.998, elaborado conforme transcrição nº 14.902, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 escala 1:5.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO  
 ÁREA A SER ALIENADA

LOCAL  
 RUA PEDRO CARRICONDO VILA RIBEIRO - S. 004 Q. 100 L. 004

IDENTIFICAÇÃO-MATRÍCULA  
 TRANSCRIÇÃO Nº 14.902

PROPRIETÁRIO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA  
 300,00m<sup>2</sup>

FOLHA

ÚNIC

ARQUIVO

5.992



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 5.998

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Pedro Carricondo – S. 04 Q. 100 L. 004 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1.** Área (A) = 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2.** Testada (T) = 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Pedro Carricondo.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00 \text{ m}$$

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

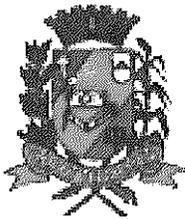
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 (Sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Pedro Carricondo – Setor 004 – Quadra 100 – Lote 005 – Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob n. 03 (três), (atualmente n. 05) da quadra n. 08 (oito), (atualmente n. 100) situado na “Vila Ribeiro – 6ª Secção”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Pedro Carricondo, distante 40,00m (quarenta metros) da Rua Cassemiro de Abreu, do lado direito de quem da Rua Cassemiro de Abreu, vai para a Rua Olavo Bilac, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Pedro Carricondo, medindo 10,00 (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n. 04 (quatro), medindo 30,00m (trinta metros), pelo lado esquerdo divide com o lote n. 02 (dois), (atualmente n. 06) medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote n. 11 (onze), medindo 10,00 (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 100, lote 005.”

Tudo de acordo com o desenho nº 5.999, elaborado conforme transcrição nº 14.902, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 escala 1:5.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO ÁREA A SER ALIENADA	FOLHA ÚNIC.
LOCAL RUA PEDRO CARRICONDO - VILA RIBEIRO - S. 004 Q. 100 L. 005	ARQUIVO 5.999
IDENTIFICAÇÃO - MATRÍCULA TRANSCRIÇÃO Nº 14.902	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	ÁREA 300,00m <sup>2</sup>



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Pedro Carricondo – S. 04 Q. 100 L. 05 - Vila Ribeiro
3. **Croqui:** 5.999
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Pedro Carricondo.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 570,11 ( quinhentos e setenta reais e onze centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

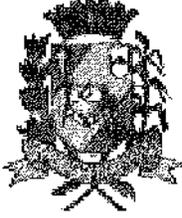
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 570,11$$

$$VT = R\$ 5.701,10$$

A presente avaliação importou em R\$ 5.701,10 ( cinco mil, setecentos e um reais, dez centavos ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Benedito Lutti – Setor 004 – Quadra 116 – Lote 016 – Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno sob nº 5 (cinco) (atualmente nº 16) da quadra nº 22 (vinte e dois) (atualmente nº 116), medindo 10m (dez metros) de frente por 30m (trinta metros) da frente ao fundo, área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Rua Benedito Lutti, distante 30m (trinta metros) da esquina da Rua João Ribeiro, na mesma Vila Ribeiro, desta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, confrontando-se pela frente com a Rua Benedito Lutti; pelo lado direito de quem sai do imóvel com os lotes nº 1 (um), nº 2 (dois) e nº 3 (três); pelo lado esquerdo com o lote nº 15 (quinze); e pelo fundo como o lote nº 7 (sete); tendo de benfeitoria um barracão de oficina com área de 205,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 004, Quadra 116, Lote 16.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.000, elaborado conforme matrícula 4.825, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA-0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 6.000

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Benedito Lutti – S. 04 Q. 116 L. 016 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:** 6.1. do terreno: Área (At) = 300,00 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 10,00 m;  
6.2. da edificação: Área (Ae) = 205,00 m<sup>2</sup>;

### 7. Considerações Gerais:

#### 7.1. do terreno:

Trata-se de terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 1, onde encontra-se edificado um prédio tipo barracão de oficina, com acesso principal pela Rua Benedito Lutti.

#### 7.2. da edificação:

Trata-se de prédio edificado em alvenaria, tipo galpão de uso geral, em estado de conservação precário e idade média estimada em 30 anos, sendo portanto considerado um fator de depreciação para o mesmo igual a 0,65.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.187,77 (Hum mil cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7/11



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 8.1. Testada Corrigida ( $T_C$ )

$$T_C = ((A_t \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_C = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_C = 10,00 \text{ m}$$

## 8.2. Valor Total do Terreno ( $V_T$ )

$$V_T = T_C \times V_L$$

$$V_T = 10,00 \times 1.187,77$$

$$V_T = \text{R\$ } 11.877,70$$

**9. Valor estimativo da Edificação ( $V_E$ ):** Pela revista Guia da Construção nº. 117 - Abril/2011, pag. 53 obtemos o seguinte valor unitário ( $V_U$ ) – Galpão de uso geral médio: R\$ 1.072,08 / m<sup>2</sup> (Hum mil e setenta e dois reais e oito centavos por metro quadrado), o qual, por semelhança construtiva, será adotado nessa avaliação.

## 9.1. Valor da edificação ( $V_E$ ):

$$V_E = A_e \times V_U (1 - F_{dp})$$

$$V_E = 205,00 \times 1.072,08 (1 - 0,65)$$

$$V_E = \text{R\$ } 76.921,74$$

## 10. Valor total estimativo do Imóvel ( $V_{TI}$ ):

$$V_{TI} = (V_T + V_E)$$

$$V_{TI} = (11.877,70 + 76.921,74)$$

$$V_{TI} = \text{R\$ } 88.799,44$$

A presente avaliação importou em R\$ 88.799,44 (Oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Eng.º Marco Aurelio Peron  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 324,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Capitão Azarias Ribeiro – Setor 002 – Quadra 322 – Lote 005

Vila Tênis Clube

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

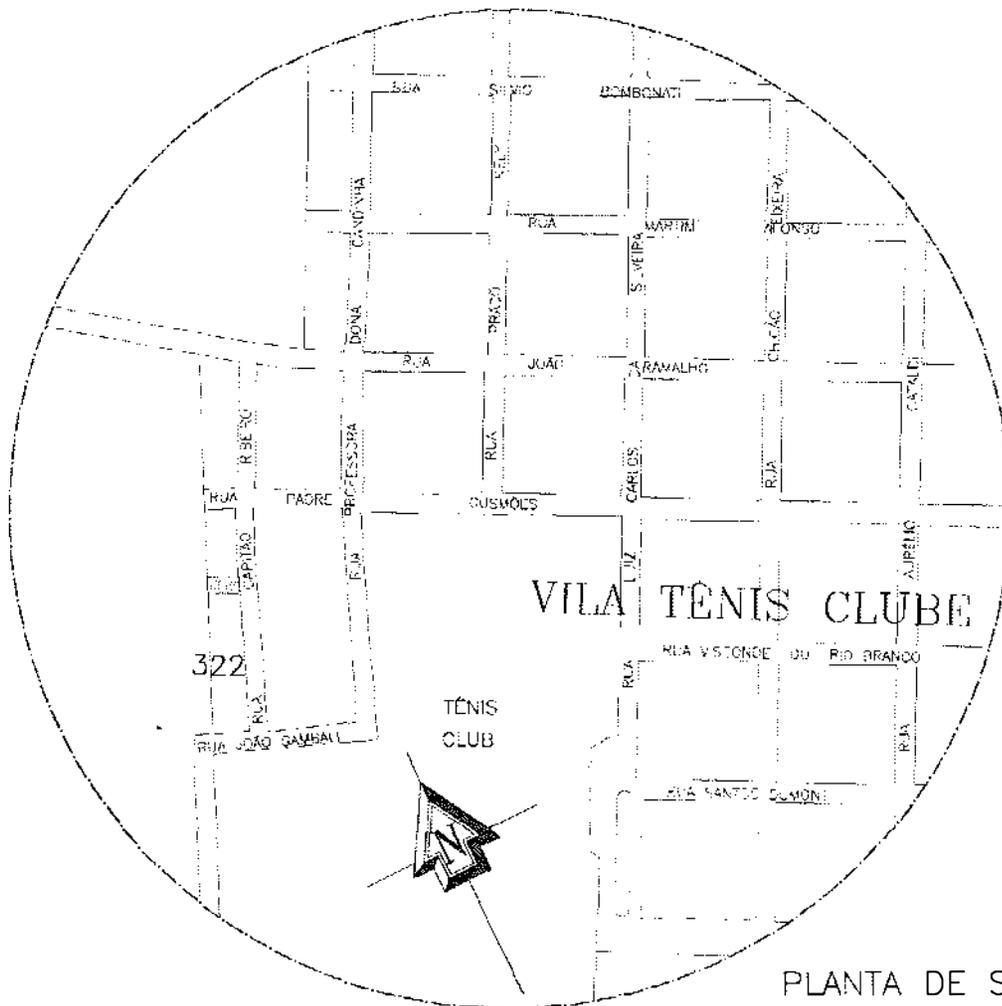
DESCRIÇÃO:

“Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Capitão Azarias Ribeiro, distante 45,00m (quarenta e cinco metros) da Rua Padre Gusmões, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando à área de 324,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a mencionada Rua Capitão Azarias Ribeiro; pelo lado direito, de quem olha da rua para o terreno, com o lote nº 04 (quatro); pelo lado esquerdo, seguindo as mesmas orientações com o lote nº 06 (seis); e finalmente pelos fundos, com a área pertencente a zona rural (área não loteada) pertencente a Thiago Ribeiro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 005.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.001, elaborado conforme matrícula 31.453, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
escala 1:5000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER ALIENADA

LOCAL

RUA CAPITÃO AZARIAS RIBEIRO, SETOR 002 - QUADRA 322 - LOTE 05 - V. TÊNIS CLUBE

IDENTIFICAÇÃO-MATRÍCULA

31.453

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

324,00m<sup>2</sup>

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.000

ENGENHEIRA

DESENHO

ESCALA

DATA



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Capitão Azarias Ribeiro – S. 02 Q. 322 L. 05 - V. Tênis Clube
3. **Croqui:** 6.001
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 324,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 12,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Capitão Azarias Ribeiro.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 ( quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = (( A x T ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((324,00 x 12,00 ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 11,38$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = Tc x VL$$

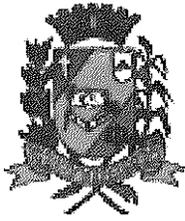
$$VT = 11,38 x 475,10$$

$$VT = R\$ 5.406,64$$

A presente avaliação importou em R\$ 5.406,64 ( cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos ).

  
Arqt<sup>a</sup>. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 324,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Capitão Azarias Ribeiro – Setor 002 – Quadra 322 – Lote 006  
Vila Tênis Clube

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um terreno, sob nº 06 (seis), da quadra nº 03 (três) (atualmente nº 322), situado do lado ímpar da Rua Capitão Azarias Ribeiro, na Vila Tênis Clube, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua Capitão Azarias Ribeiro; do lado direito de quem olha da rua para o terreno mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo, mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 07 (sete, de propriedade de Thiago Ribeiro; e, pelos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta-se com área não loteada, encerrando a área de 324,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 006.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.002, elaborado conforme matrícula 31.162, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 6.002

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Capitão Azarias Ribeiro – S. 02 Q. 322 L. 006 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 324,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 12,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Capitão Azarias Ribeiro.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.045,23 (Hum mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((324,00 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 11,38 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

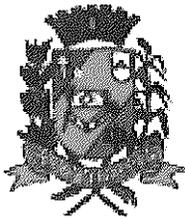
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 11,38 \times 1.045,23$$

$$VT = R\$ 11.894,72$$

A presente avaliação importou em R\$ 11.894,72 (Onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 324,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Capitão Azarias Ribeiro – Setor 002 – Quadra 322 – Lote 008

Vila Tênis Clube

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

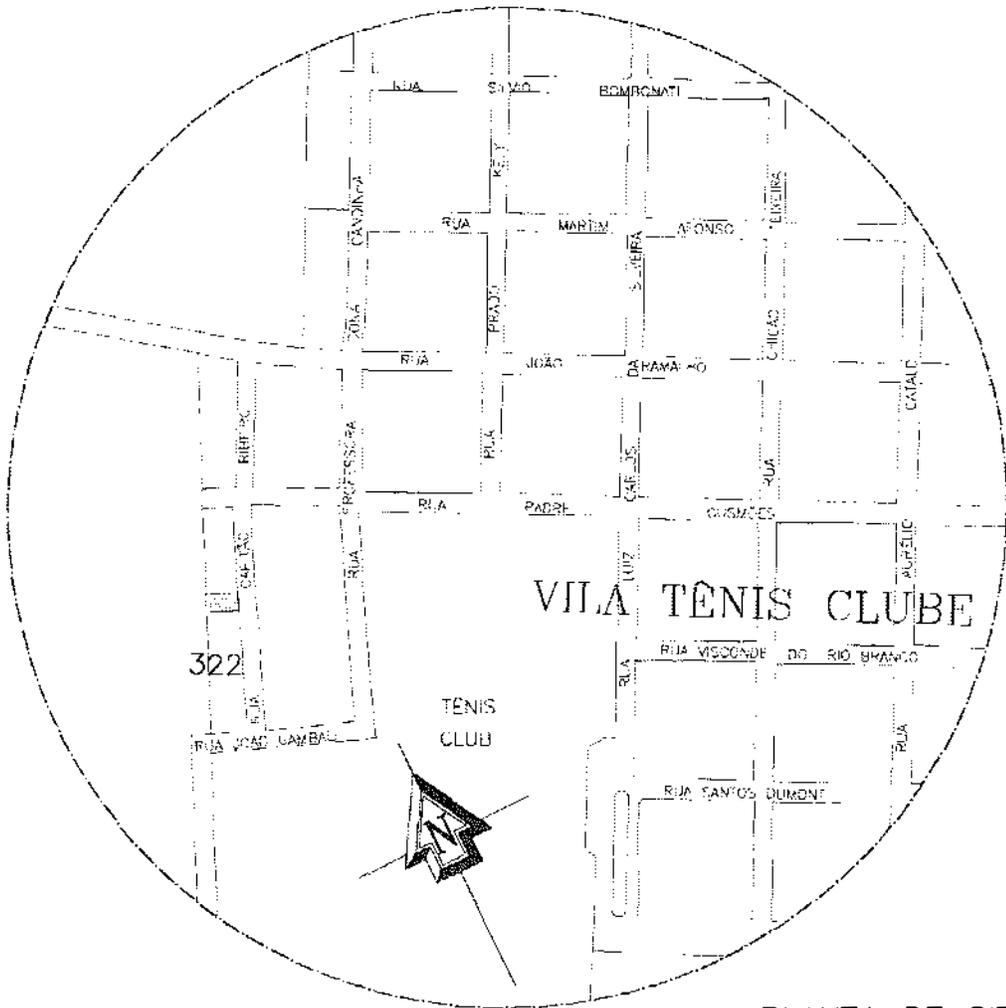
DESCRIÇÃO:

“Um terreno sob nº 08 (oito), da quadra nº 03 (três) (atualmente nº 322), do loteamento da Vila Tênis Clube, situado do lado ímpar da Rua Capitão Azarias Ribeiro, distante 82,00m (oitenta e dois metros) da Rua Padre Gusmões, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, onde divide com a Rua Capitão Azarias Ribeiro; do lado direito de quem olha da rua para o terreno mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 07 (sete); pelo lado esquerdo mede 27,00m (vinte e sete metros) e divide com o lote nº 09 (nove); e, pelos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta-se com área não loteada, encerrando à área de 324,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), cadastrado da Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 322, Lote 008.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.003, elaborado conforme matrícula 20.137, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 escala 1:5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO	ÁREA A SER ALIENADA
LOCAL	RUA CAPITÃO AZARIAS RIBEIRO, SETOR 002 - QUADRA 322 - LOTE 006 - VILA TÊNIS CLUBE
IDENTIFICAÇÃO-MATRÍCULA	31.162
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ÁREA	324,00m <sup>2</sup>

FOLHA	ÚNICA
ARQUIVO	G.●●





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Capitão Azarias Ribeiro – S. 02 Q. 322 L. 08 - V. Tênis Clube
3. **Croqui:** 6.003
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 324,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 12,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Capitão Azarias Ribeiro.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 ( quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((324,00 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 11,38$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 11,38 \times 475,10$$

$$VT = R\$ 5.406,64$$

A presente avaliação importou em R\$ 5.406,64 ( cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos ).

**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**

Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Capitão Altino – Setor 003 – Quadra 080 – Lote 009 – Vila Silvestre

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um terreno sob nº 09 (nove), da quadra nº 41 (quarenta e um) (atualmente nº 080), situado na Vila Silvestre, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Capitão Altino, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Belo Horizonte; do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua São Pedro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Capitão Altino, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 10 (dez), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 16 (dezesesseis), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 080, Lote 009.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.004, elaborado conforme transcrição nº 7.242, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 6.004

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Capitão Altino – S. 03 Q. 080 L. 009 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Rua Capitão Altino.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (TC) =**

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 (Sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Capitão Altino – Setor 003 – Quadra 080 – Lote 010 – Vila Silvestre

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um terreno sob nº 10 (dez), da quadra nº 41 (quarenta e um) (atualmente nº 080), situado na Vila Silvestre, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Capitão Altino, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Belo Horizonte; do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua São Pedro, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Capitão Altino, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, divide com o lote nº 09 (nove), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 11 (onze), medindo 30,00m (trinta metros); e pelos fundos divide com o lote nº 15 (quinze) ((atualmente nº 13), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 002, Quadra 080, Lote 010.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.005, elaborado conforme transcrição nº 7.242, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Capitão Altino – S. 03 Q. 080 L. 10 - Vila Silvestre
3. **Croqui:** 6.005
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Capitão Altino.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 712,66 ( setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = TC \times VL$$

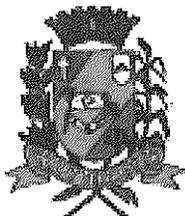
$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 ( sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**

Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua João Contrucci – Setor 003 – Quadra 080 – Lote 020 – Vila Silvestre

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

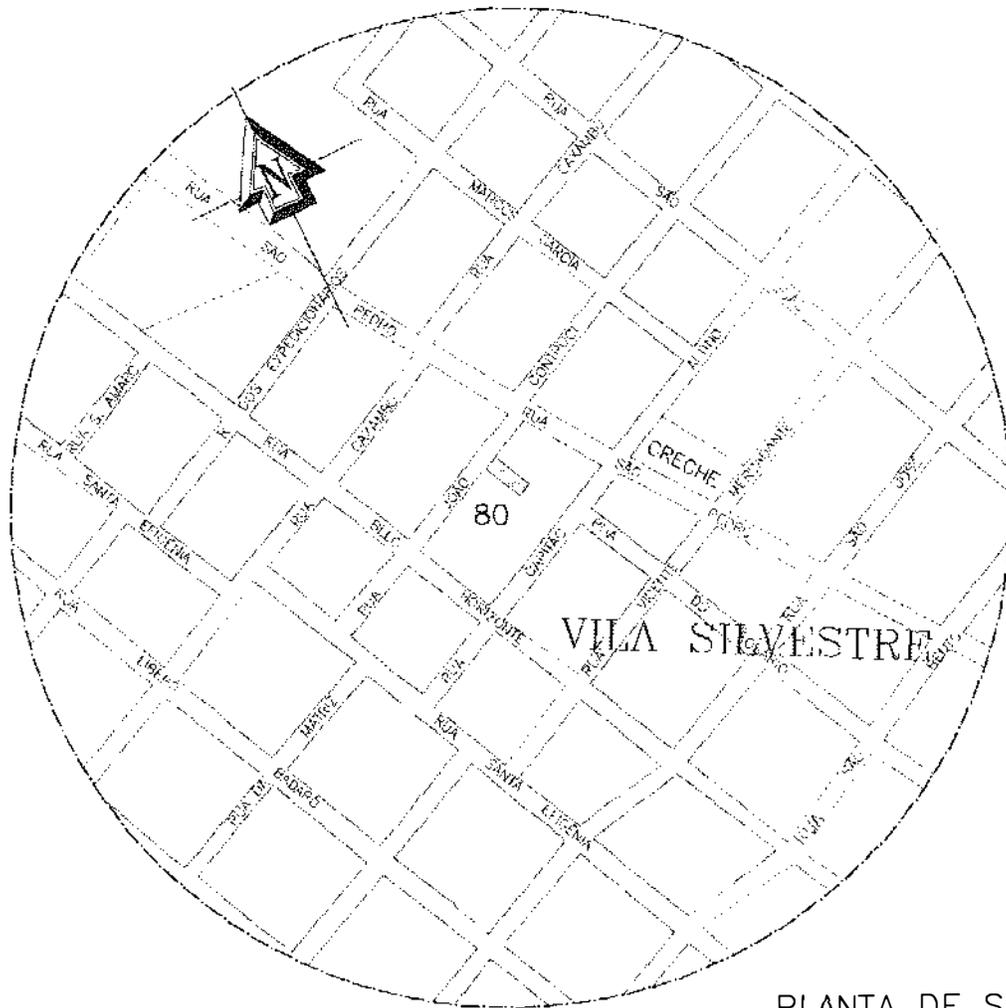
DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, situado na Rua João Contrucci, distante 30,00m (trinta metros) da Rua São Pedro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lado, encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a citada Rua João Contrucci; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno, divide com o lote nº 19 (dezenove); pelo lado esquerdo com o lote nº 21 (vinte e um); e, pelos fundos com o lote nº 05 (cinco), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 080, Lote 020.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.006, elaborado conforme matrícula 31.451, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



PLANTA DE SITUAÇÃO  
escala 1:5000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER ALIENADA

LOCAL

RUA JOÃO CONTRUCCI, SETOR 003 - QUADRA 080 - LOTE 020 - VILA SILVESTRE

IDENTIFICAÇÃO-MATRICULA

31.451

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AREA

300,00m<sup>2</sup>

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.006

DATA

ESCALA

DESENHO



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 6.006

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua João Contrucci – S. 03 Q. 080 L. 020 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Rua João Contrucci.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 712,66 (Setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (TC) =**

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.4. Valor Total da área (VT)

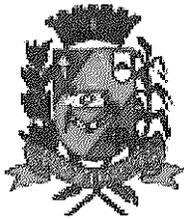
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 7.126,60$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.126,60 (Sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua dos Expedicionários – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 005 – Vila Silvestre

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

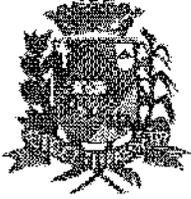
“Um lote de terreno, sob nº 05 (cinco), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Santa Efigênia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se de quem da rua olha para o terreno, pela frente com a Rua dos Expedicionários; pelo lado direito com os lotes nº 04 (quatro) e 15 (quinze); pelo lado esquerdo, com o lote nº 06 (seis); e, pelos fundos com o lote nº 12 (doze) e lote nº 20 (vinte), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 005.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.007, elaborado conforme matrícula 34.040, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Dos Expedicionários – S. 03 Q. 091 L. 05 - Vila Silvestre
3. **Croqui:** 6.007
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Dos Expedicionários.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 ( quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30)^{\frac{1}{2}}$$

$$Tc = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno (VT)

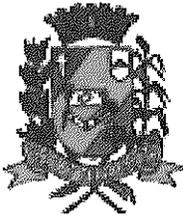
$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 475,10$$

$$VT = R\$ 4.751,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.751,00 ( quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua dos Expedicionários – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 006 – Vila Silvestre

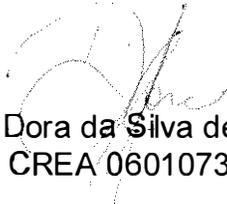
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob nº 06 (seis), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Santa Efigênia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se de quem da rua olha para o terreno, pela frente com a Rua dos Expedicionários; pelo lado direito com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo, com o lote nº 07 (sete); e, pelos fundos com o lote nº 11 (onze), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 006.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.008, elaborado conforme matrícula 34.039, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 6.008

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua dos Expedicionários – S. 03 Q. 091 L. 006 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua dos Expedicionários.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 475,10 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 475,10$$

$$VT = R\$ 4.751,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.751,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e um reais).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua dos Expedicionários – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 008 – Vila Silvestre

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob nº 08 (oito), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, situado do lado ímpar da Rua dos Expedicionários, esquina com a Rua Santa Efigênia, do lado esquerdo de quem da Rua Santa Efigênia vai para a Rua Belo Horizonte, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua dos Expedicionários, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 18 (dezoito), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com a Rua Santa Efigênia medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 09 (nove), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 091, Lote 008.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.009, elaborado conforme transcrição nº 7.242, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Dos Expedicionários – S. 03 Q. 091 L. 08 - Vila Silvestre
3. **Croqui:** 6.009
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Dos Expedicionários.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 ( quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 475,10$$

$$VT = R\$ 4.751,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.751,00 ( quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais ).

  
Arqt<sup>a</sup>. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Santo Amaro – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 013 – Vila Silvestre

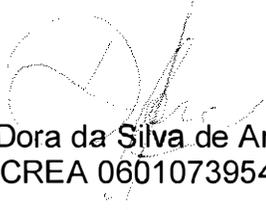
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob nº 13 (treze), da quadra nº 47 (quarenta e sete) (atualmente nº 091), do loteamento denominado Vila Silvestre, localizado na Rua Santo Amaro, distante 30,00m (trinta metros) da Rua Belo Horizonte, do lado esquerdo de quem da Rua Belo Horizonte vai para a Rua Santa Efigênia, com as seguintes características: pela frente divide com Rua Santo Amaro, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 12 (doze), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 14 (catorze), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 04 (quatro), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003. Quadra 091, Lote 013.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.010, elaborado conforme transcrição nº 7.242, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada

2. **Croqui:** 6.010

3. **Data Base:** Abril / 11

4. **Local:** Rua Santo Amaro – S. 03 Q. 091 L. 013 – Assis – S.P.

5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. **Dimensões:**

6.1. Área (A) = 300,00 m<sup>2</sup>;

6.2. Testada (T) = 10,00 m

7. **Valor do Terreno:**

7.1. **Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Santo Amaro.

7.2. **Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 475,10 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. **Testada corrigida (TC) =**

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 475,10$$

$$VT = R\$ 4.751,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.751,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e um reais).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Santo Amaro – Setor 003 – Quadra 091 – Lote 014 – Vila Silvestre

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno situado na Rua Santo Amaro, distante 20,00m (vinte metros) da Rua Belo Horizonte, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente com a citada Rua Santo Amaro; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno divide com o lote nº 13 (treze); pelo lado esquerdo com o lote nº 17 (dezessete); e, pelos fundos com o lote nº 03 (três), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003. Quadra 091, Lote 014.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.011, elaborado conforme matrícula 31.454, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Santo Amaro – S. 03 Q. 091 L. 14 - Vila Silvestre
3. **Croqui:** 6.011
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Santo Amaro.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 ( quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = (( A x T ) / 30 )^{1/2}$$

$$Tc = ((300,00 x 10,00 ) / 30 )^{1/2}$$

$$Tc = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

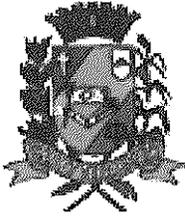
$$VT = Tc x VL$$

$$VT = 10,00 x 475,10$$

$$VT = R\$ 4.751,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.751,00 ( quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais ).

  
**Arqt<sup>a</sup>. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Ida Minatti Ferreira – Setor 003 – Quadra 092 – Lote 015 – Vila Silvestre

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob nº 15 (quinze), da quadra nº 48 (quarenta e oito) (atualmente nº 092), do loteamento denominado Vila Silvestre, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua Ida Minatti Ferreira, distante 60,00m (sessenta metros) da Rua Santa Efigênia, do lado direito de quem da Rua Santa Efigênia vai para a Rua Belo Horizonte, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua Ida Minatti Ferreira, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 14 (catorze), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 16 (dezesseis), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 02 (dois), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 092, Lote 015.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.012, elaborado conforme transcrição nº 7.242, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 6.012

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Rua Ida Minatti Ferreira – S. 03 Q. 092 L. 015 – Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1. Área (A) =** 300,00 m<sup>2</sup>;

**6.2. Testada (T) =** 10,00 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato regular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Ida Minatti Ferreira.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 380,08 (Trezentos e oitenta reais e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (Tc) =**

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

#### 7.4. Valor Total da área (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 10,00 \times 380,08$$

$$VT = R\$ 3.800,80$$

A presente avaliação importou em R\$ 3.800,80 (Três mil e oitocentos reais e oitenta centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua João Martinês Molinês – Setor 003 – Quadra 192 – Lote 013

Vila Ribeiro

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, sob nº 09 (nove) (atualmente nº 13), da quadra nº 08 (oito) (atualmente nº 192), situado na ‘Vila Ribeiro – 5ª Secção’, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, localizado na Rua João Martinês Molinês, distante 44,00m (quarenta e quatro metros) da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, do lado direito de quem da Rua Vicente Fernandes Figueiredo vai para a Rua Cateto, com as seguintes características: pela frente divide com a Rua João Martinês Molinês, medindo 10,00m (dez metros); pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito) (atualmente nº 12), medindo 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo divide com o lote nº 10 (dez) (atualmente nº 14), medindo 30,00m (trinta metros); e, pelos fundos divide com o lote nº 03 (três) e lote nº 20 (vinte), medindo 10,00m (dez metros), encerrando à área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 192, Lote 013.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.013, elaborado conforme transcrição nº 9.669, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. João Martinês Molinês – S. 03 Q. 192 L. 13 - Vila Ribeiro
3. **Croqui:** 6.013
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 300,00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 10,00 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. João Martinês Molinês.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 ( quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = (( A x T ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((300,00 x 10,00 ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 10,00$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = Tc x VL$$

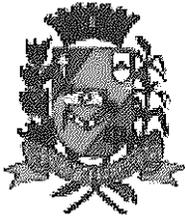
$$VT = 10,00 x 475,10$$

$$VT = R\$ 4.751,00$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.751,00 ( quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais ).

  
**Arqt<sup>a</sup>. Rita Ap. de Andrade Freitas**

Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 22.276,00m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Xavier e Vasconcelos – Setor 003 – Quadra 146/149 – Lote 001 – Vila Marialves

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um terreno com a área de 22.276,00 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados) mais ou menos, situado no prolongamento da Vila Marialves, lado par, entre as ruas F e Xavier e Vasconcelos, no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Assis, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: começa no canto da rua F na Rua Xavier e Vasconcelos; segue pela Rua Xavier e Vasconcelos, numa extensão de 278,00 metros mais ou menos, até encontrar a Aguinha; quebra a esquerda e segue dividindo com a Aguinha, numa extensão de 99,00 metros mais ou menos, até encontrar com a estrada da fazendinha (atual Rua “I”); quebra à esquerda e segue dividindo com a estrada fazendinha, numa extensão de 130,00 metros mais ou menos, até encontrar à rua F; quebra à esquerda e segue pela rua F, numa extensão de 200,00 metros mais ou menos, até encontrar o canto da Rua Xavier e Vasconcelos, ponto de partida. Imóvel esse que se acha cadastrado na Prefeitura municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 146/149, Lote 001.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.018, elaborado conforme matrícula 002, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada

2. **Croqui:** 6.018

3. **Data Base:** Abril / 11

4. **Local:** Rua Xavier de Vasconcelos – S. 03 Q. 146/149 L. 001 – Assis – S.P.

5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. **Dimensões:**

6.1. Área (A) = 22.276,00 m<sup>2</sup>;

6.2. Testada (T) = 278,00 m

7. **Valor do Terreno:**

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Xavier de Vasconcelos.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 380,08 (Trezentos e oitenta reais e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((22.276,00 \times 278,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 454,34 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.4. Valor Total da área (VT)

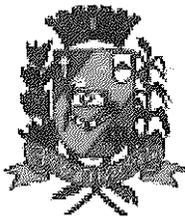
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 454,34 \times 380,08$$

$$VT = R\$ 172.685,55$$

A presente avaliação importou em R\$ 172.685,55 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 131,60m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Capivari – Setor 003 – Quadra 237 – Lote 016 – Vila Nova Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um lote de terreno, composto por parte de lote n. 18 (dezoito), (atualmente n. 16) da quadra n. 01(um), (atualmente n. 237) da vila Nova Florínea – 3ª Secção, do lado para a Rua Capivari, esquina com a Rua Euclides Nantes de Barros, do lado esquerdo de quem vai da Rua Marco Pólo, para a Rua Euclides Nantes de Barros, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) de frente, dividindo com a Rua Capivari; pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com a Rua Euclides Nantes de Barros, onde mede 14,00m (quatorze metros); pelo lado esquerdo, com o lote n. 19 (dezenove), (atualmente n. 02), onde mede 14,00m (quatorze metros); e pelos fundos, com lote n. 18 (dezoito), (atualmente n. 01) onde mede 9,40m (9 metros e quarenta centímetros), encerrando à área de 131,60m<sup>2</sup> (cento e trinta e um metros e sessenta centímetros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003, Quadra 237, lote 016.”

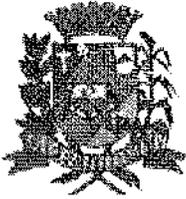
Tudo de acordo com o desenho nº 6.019, elaborado conforme matrícula 6.553, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

  
Engª Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954







# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Capivari – S. 03 Q. 237 L. 16 - Vila Nova Florinea
3. **Croqui:** 6.019
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 131,60 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 9,40 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Capivari.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 712,66 ( setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((131,60 \times 9,40) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 6,42$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

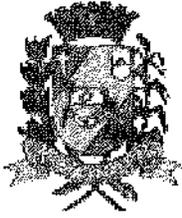
$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 6,42 \times 712,66$$

$$VT = R\$ 4.575,28$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.575,28 ( quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos ).

  
**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**  
Depto. de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA "A": 2.586,26m<sup>2</sup>

LOCAL: Prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho – Setor 003

Quadra 304 – ÁREA "A" – Vila Nova Florínea

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

"Um terreno situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Começa no Ponto 'D1', situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho e segue em linha reta com AZ309°42'22", numa distancia de 63,25m (sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros), confrontando-se com o remanescente da quadra 304 (Área "B"), até encontrar o ponto 'C1'; deste ponto segue em linha reta com AZ39°46'16", numa distancia de 18,56m (dezoito metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se com o remanescente do Frigorífico Cabral LTDA, até encontrar o ponto 'C'; deste ponto segue em linha reta com AZ 94°25'31", numa distancia de 74,25m (setenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), até encontrar o ponto 'D', deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial do prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho, com AZ39°39'47", numa distancia de 63,37m (sessenta e três metros e trinta e sete centímetros), até encontrar o ponto 'D1', origem dessa descrição, abrangendo uma párea de 2.586,26m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e oitenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados)."

Tudo de acordo com o desenho nº 6.020, elaborado conforme matrícula 22.886, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser alienada

**2. Croqui:** 6.020

**3. Data Base:** Abril / 11

**4. Local:** Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho – S. 03 Q. 304 – Área A  
- Assis – S.P.

**5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**6. Dimensões:**

**6.1.** Área (A) = 2.586,26 m<sup>2</sup>;

**6.2.** Testada (T) = 63,37 m

**7. Valor do Terreno:**

**7.1. Considerações:**

Trata-se de área terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pelo prolongamento da Av. Vereador David Passarinho.

**7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 475,10 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**7.3. Testada corrigida (TC) =**

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((2.586,26 \times 63,37) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 73,91 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 7.4. Valor Total da área (VT)

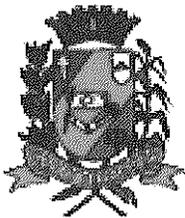
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 73,91 \times 475,10$$

$$VT = R\$ 35.114,64$$

A presente avaliação importou em R\$ 35.114,64 (Trinta e cinco mil cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

  
**Eng. Marco Aurelio Peron**  
Departamento de Controle Urbano



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Alienada

FINALIDADE: Alienação

ÁREA: 1.439,37m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Biotita – Setor 006 – Quadra 189 – Lote 065 – CDA I

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

“Um terreno, composto por parte dos lotes nº 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), da quadra G (atualmente quadra 189), do Distrito Industrial (atualmente CDA I), situado na Rua Biotita, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo 47,27m (quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros), dividindo com a Rua da Biotita; pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel mede 30,54m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando-se com lote nº 54 (cinquenta e quatro); pelo lado esquerdo mede 30,45 (trinta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando-se com parte do lote nº 64 (sessenta e quatro) (atualmente lote 55), aqui apenas denominado ‘Área A’ (atualmente lote 55); e, pelos fundos mede 47,27m (quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros), confrontando-se com parte dos lotes nº 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três) e 64 (sessenta e quatro), aqui apenas denominado ‘Área A’ (atualmente lote 55), encerrando à área 1.439,37m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e trinta e nove metros e trinta e sete centímetros quadrados), existindo edificado no referido terreno um prédio comercial com área de 510,00m<sup>2</sup> (quinhentos e dez metros quadrados) que recebeu o nº 150 da Rua da Biotita, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 006 – Quadra 189 – Lote 065.”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.021, elaborado conforme matrícula 27.396, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de abril de 2.011

Eng<sup>a</sup> Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954





# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser alienada.
2. **Local:** R. Biotita – S. 06 Q. 189 L. 65 - CDA I
3. **Croqui:** 6.021
4. **Data Base:** Abril / 11
5. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. do terreno: Área (At) = 1.439,37 m<sup>2</sup>  
Testada (T) = 47,27 m
  - 6.2. da edificação: Área (Ae) = 510,00 m<sup>2</sup>

### 7. Considerações Gerais:

#### 7.1. do terreno:

Trata-se de terreno com formato irregular, topografia plana, solo arenoso, localizado na Zona do Centro de Desenvolvimento de Assis, da Macrozona Urbana, onde encontra-se edificado um prédio para fins industriais, com acesso principal pela R. Biotita.

#### 7.2. da edificação:



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Trata-se de prédio edificado em alvenaria, compreendendo compartimentos destinados a atividade industrial, em ruim estado de conservação, com idade média estimada em 15 anos, sendo portanto considerado um fator de depreciação (Fdp) de 0,60.

## 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

### 8.1. Testada Corrigida (T<sub>C</sub>)

$$T_C = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_C = ((1.439,37 \times 47,27) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_C = 47,62 \text{ m}$$

### 8.2. Valor Total do Terreno (V<sub>T</sub>)

$$V_T = T_C \times V_L$$

$$V_T = 47,62 \times 475,10$$

$$V_T = \text{R\$ } 22.624,26$$

## 9. Valor estimativo da Edificação (V<sub>E</sub>):

Pela revista Construção mercado nº. 117 - Abril/2011, pag. 53 obtemos o seguinte valor unitário (V<sub>u</sub>) – Galpão de uso geral médio: R\$ 1.072,08/m<sup>2</sup> (um mil, setenta e dois reais e oito centavos por metro quadrado), o qual, por semelhança construtiva, será adotado nessa avaliação.



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 9.1. Valor da edificação ( $V_E$ ):

$$V_E = A_e \times V_u (1 - Fdp)$$

$$V_E = 510,00 \times 1.072,08 (1 - 0,6)$$

$$V_E = R\$ 218.704,32$$

## 10. Valor total estimativo do Imóvel ( $V_{TI}$ ):

$$V_{TI} = (V_T + V_E)$$

$$V_{TI} = (22.624,26 + 218.704,32)$$

$$V_{TI} = R\$ 241.328,58$$

A presente avaliação importou em R\$ 241.328,58 ( duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

  
Arq. Rita Ap. de Andrade Freitas  
Departamento de Controle Urbano